

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
ESTADO DO PARANÁ**



**II**  
**Plano de Segurança  
Alimentar e  
Nutricional  
PLAMsan - Altônia**

**2026/2029**

*"... O acesso à alimentação é um direito humano em si mesmo, na medida em que a alimentação constitui-se no próprio direito à vida. Negar este direito é antes de mais nada, negar a primeira condição para a cidadania, que é a própria vida". (Relatório do Brasil na Cúpula Mundial para a Alimentação, Roma 1996).*

## **Identificação**

**Município:** Altônia – Paraná

**Porte Populacional:** Pequeno Porte I

**População:** 18.742 pessoas [2022]

**Localização:** Região Noroeste

### **Prefeitura Municipal de Altônia -PR**

**Nome do Prefeito:** Diego Jardim Pergo

**Mandato do Prefeito:** Início: 01/01/2025 - Término: 31/12/2028

**Endereço da Prefeitura:** Rua Rui Barbosa, 815

**CEP:** 87.550-005

**Telefone:** Telefone: (44) 3659-

8161

**E-mail:** admpma@altonia.pr.gov.br

### **Órgão Gestor da Assistência Social**

**Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Responsável:** Fernanda Beatriz de Almeida Simonato

**Ato de nomeação do Gestor:** Decreto nº 127/2025

**Data de nomeação:** 01/07/2025

**Endereço do Órgão Gestor:** Rua Rui Barbosa, 815

**CEP:** 87.550-005

**Telefone:** (44) 3659-8177

**E mail:** smas@altonia.pr.gov.br

### **Órgão Gestor da Educação**

**Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação

**Responsável:** Antônio Sérgio Rodrigues

**Ato de nomeação do Gestor:** Decreto nº 001/2025

**Data de nomeação:** 01/01/2025

**Endereço do Órgão Gestor:** Rua Rui Barbosa, 815

**CEP:** 87.550-005

**Telefone:** (44) 99706-1170

**E mail:** antonio.rodrigues@edu.unipar.br

### **Órgão Gestor da Saúde**

**Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável:** Claudemir da Silva Caetano

**Ato de nomeação do Gestor:** Decreto nº 005/2025

**Data de nomeação:** 01/01/2025

**Endereço do Órgão Gestor:** Rua Rui Barbosa, 815

**CEP:** 87.550-005

**Telefone:** (44) 99926-2309

**E mail:** claudemircaetano@gmail.com

### **Órgão Gestor da Agricultura**

**Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Agricultura

**Responsável:** Barruino Gonzaga Siqueira

**Ato de nomeação do Gestor:** Decreto nº 019/2025

**Data de nomeação:** 22/01/2025

**Endereço do Órgão Gestor:** Avenida Sete de Setembro, 617

**CEP:** 87.550-005

**Telefone:** (44) 99946-9915

**E mail:** barruinogs@gmail.com

## Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



### PORTARIA Nº 171/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PARANÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.005 de 16 de setembro de 2.025 e o Decreto nº 206/2025.

Decreta:

**Art. 1º.** Fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – 2025/2027, composto pelas seguintes representações:

#### REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

##### **1 - SINDICATO PATRONAL DE ALTÔNIA**

Titular: Braz Reberte Pedrini

Suplente: Dorival Pessuti

##### **2 - C.E.P.I.**

Titular: Sara Jardim Reberte Gasparetto

Suplente: Grasiele Virginia Benedetti Alves

##### **3 - P.R.C.A.**

Titular: José Luiz Tavares

Suplente: Luzinei Aparecida Ferreira



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

ESTADO DO PARANÁ

### **4 – A.P.A.E.**

Titular: Sirley Castro Lopes

Suplente: Talita Alves Rodrigues

### **5 – SINDICATO DOS TRAB. RURAIS**

Titular: Inês Paladini do Vale

Suplente: Niuza de Lima Sassi

### **6 – ASSOC. DOS HORTIFRUT. DE ALTÔNIA**

Titular: Fabiana Aparecida Andriano Laverde

Suplente: Ricardo Casemiro dos Santos

### **7 – C.M.D.R.S. - CONS. MUNIC. DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL**

Titular: Luiz Modesto Lança

Suplente: Igor Gasques da Silva

### **8 – ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE ALTÔNIA**

Titular: Viviane Baraldi da Silva

Suplente: Sérgio Antonio Baraldi

### **REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL**

#### **1 – Secretaria Municipal de Agricultura**

Titular: Alexandre Aquiles Melisinas

Suplente: Barruino Gonzaga Siqueira

#### **2 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Fernanda Beatriz de Almeida Simonato

Suplente: Priscila da Silva Moro

#### **3- Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Rosemeire Lanuti Meira



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Antonio Sérgio Rodrigues

## 4- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Claudemir da Silva Caetano

Suplente: Regiane Aparecida Moraes Gaiola

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Altônia, estado do Paraná, aos 14 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.



Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

---

DIEGO JARDIM PERGO  
Prefeito Municipal

## Comitê Técnico de Avaliação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

**SUMULA: INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PLAMsan 2026/2029 DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Altônia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.005 de 16 de setembro de 2025 e Decreto Municipal nº 207/2025, CAISAN.

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; e

**CONSIDERANDO** a importância da integração entre as diversas secretarias e entidades da sociedade civil na formulação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o período de 2026 a 2029.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN 2026/2029 do Município de Altônia – Paraná.

**Art. 2º** A Comissão tem por finalidade coordenar, elaborar e acompanhar a construção participativa do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

**Art. 3º** Compete à Comissão:

- I – definir a metodologia e o cronograma de elaboração do Plano;
- II – articular a participação dos diversos setores da administração pública e da sociedade civil;
- III – consolidar diagnósticos, metas, estratégias e ações que componham o PLAMsan 2026/2029;
- IV – submeter a proposta final à apreciação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 4º** A Comissão será composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

II – Secretaria Municipal de Saúde

III – Secretaria Municipal de Educação

IV – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

V – Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altônia/PR, 14 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 ANTONIO SÉRGIO RODRIGUES  
Data: 16/11/2025 15:36:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO SÉRGIO RODRIGUES  
Presidente da CAISAN

## Sumário

<b>Apresentação</b>	<b>14</b>
<b>Conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em âmbito internacional e no Brasil</b>	<b>17</b>
<b>Introdução</b>	<b>22</b>
<b>1 Aspectos Geográfico do Município</b>	<b>26</b>
<b>2 Apresentação do Diagnóstico Municipal</b>	<b>30</b>
2.1 Educação	33
2.2 Saúde	46
2.3 Assistência Social	51
2.4 Agrícolas e Ambientais	64
<b>3 Diretrizes, Objetivos, Metas e Ações – PLAMsan 2026/2029</b>	<b>66</b>
3.1 DESAFIO 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional	67
3.2 Desafio 2 – Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural	69
3.3 DESAFIO 3 – Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica	71
3.4 DESAFIO 4 – Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população à alimentação adequada e saudável	73
3.5 DESAFIO 5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias	75
3.6 DESAFIO 6 – Controlar e Prevenir os Agravos Decorrentes da Má Alimentação	77
3.7 DESAFIO 7 – Ampliar a Disponibilidade Hídrica e o Acesso à Água	79
3.8 DESAFIO 8 – Consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)	81
3.9 DESAFIO 9 – Apoio a Iniciativas Internacionais de Segurança Alimentar e Nutricional	83
<b>4 Acompanhamento, monitoramento e avaliação do II PLAMsan</b>	<b>84</b>
Fonte de pesquisa	86

<b>LISTA DE FIGURAS</b>	
Figura 1 - Mapa da localização do Município no Estado do Paraná	<b>26</b>
Figura 2 - Mapa dos limites do Município	<b>27</b>
Figura 3 - Variação população e densidade demográfica	<b>31</b>
Figura 4 - Hierarquização da proteção social de Altônia	<b>52</b>
<b>LISTA DE TABELAS</b>	
Tabela 1 - Informações Gerais	<b>30</b>
Tabela 2 - Instituições de ensino existentes no Município, 2025	<b>33</b>
Tabela 3 - Déficit de Vagas - Creches e Pré-escola	<b>37</b>
Tabela 4 - Instituições de ensino que ofertam a educação infantil, 2025	<b>37</b>
Tabela 5 - Instituições que ofertam o ensino fundamental, 2025	<b>39</b>
Tabela 6 - Matrículas do ensino médio regular, de 2021 - 2025	<b>41</b>
Tabela 7 - Matrículas do Ensino médio profissionalizante, 2021-2025	<b>41</b>
Tabela 8 - Total de alunos atendidos na Instituição Especializada, por tipo de programas e turnos, 2021 – 2025	<b>44</b>
Tabela 9. Total de alunos atendidos na Instituição Especializada, 2025	<b>45</b>
Tabela 10 - Gastos com merenda escolar, 2023 – 2025	<b>45</b>
Tabela 11 - Recursos Humanos Disponíveis na Gestão Municipal - Saúde Mental	<b>48</b>
Tabela 12 - Número de leitos hospitalares existentes, segundo a especialidade	<b>48</b>
Tabela 13 - Tipo de Estabelecimento da Atenção Básica (setembro/2025)	<b>49</b>
Tabela 14 - População Coberta pela Atenção Básica (setembro/2025)	<b>49</b>
Tabela 15 - Situação da implantação das Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde 10/2025	<b>50</b>
Tabela 16 - Equipes e Cobertura Estratégia Saúde da Família	<b>50</b>
Tabela 17 - Agentes e Cobertura Estratégia Saúde da Família	<b>50</b>
Tabela 18 - Número de Equipes Implantadas e Cobertura Populacional de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família	<b>50</b>
Tabela 19 - Ações da Vigilância Sanitária – Inspeções Sanitárias 3º quadrimestre de 2025	<b>51</b>
Tabela 20 - Análise quantitativa dos benefícios assistenciais (julho 2024 – julho 2025)	<b>63</b>
Tabela 21 - Produção da Aquicultura - Quantidade Produzida, Segundo Produtos	<b>65</b>
Tabela 22 - Produção Agrícola - Quantidade Produzida, Segundo Culturas Temporárias	<b>65</b>
Tabela 23 - Produção Agrícola - Quantidade Produzida, Segundo Culturas Permanentes	<b>65</b>
Tabela 24 - Efetivo de Pecuária e aves - 2024	<b>65</b>
Tabela 25 - Produção de origem animal – 2022	<b>65</b>
Tabela 26 - Cronograma de monitoramento e avaliação	<b>85</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS</b>	
Gráfico 1 - Pirâmide Etária	<b>32</b>
Gráfico 2 - Taxa de envelhecimento Censitária x estimada	<b>32</b>
Gráfico 3 - IDEB - Rede Pública - Anos Iniciais	<b>35</b>
Gráfico 4 - IDEB - Rede Pública - Anos Finais	<b>35</b>

Gráfico 5 - Desempenho Escolar	<b>36</b>
Gráfico 6 - Taxa de Distorção Idade X Série	<b>36</b>
Gráfico 7 - Percentual de atendimento do ensino fundamental, por rede de ensino, 2025	<b>40</b>
Gráfico 8 - Percentual dos alunos do ensino fundamental por turno, 2025	<b>40</b>
Gráfico 9 - Benefícios assistenciais entre junho de 2024 a julho de 2025	<b>63</b>
<b>LISTA DE QUADROS</b>	
Quadro 1 - Programa Bolsa Família	<b>58</b>
Quadro 2 - Cobertura de acompanhamento	<b>59</b>
Quadro 3 - Cobertura de acompanhamento	<b>59</b>
Quadro 4 - Cadastro Único	<b>60</b>

## Abreviaturas e Siglas

ACS	Agentes Comunitários de Saúde
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAISAN	Câmara Intersetorial Municipal de SAN
CMEIs	Centro Municipal de Educação Infantil
CODAPAR	Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná
CONSEA	Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
CNSAN	Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
DAP	Declaração de Aptidão ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DERAL	Departamento de Economia Rural
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada e Alimentação
EMATER	Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
ESF	Estratégia Saúde da Família
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FBSAN	Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INAN	Instituto Nacional de Alimentação
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPDM	Índice Ipardes de Desempenho Municipal
IFDM	Índice Firjan de desenvolvimento municipal
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
ME	Ministério da Educação

NASF	Núcleo de Apoio à Saúde da Família
ONGs	Organizações não governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição Alimentar
PBF	Programa Bolsa Família
PESAN	Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PLAMsan	Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNI	Programa Nacional de Imunizações
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
PIDESC	Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
PPM	Produção da Pecuária Municipal
PSE	Programa Saúde na Escola
SAGI	Secretaria Avaliação da Gestão da Informação
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SEAB	Secretaria de Estado Agricultura e Abastecimento
SENAr	Sistema Nacional de Aprendizagem Rural
SESA	Secretaria de Estado da Saúde
SIAB	Sistema de Informação da Atenção Básica
SMAMA	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMES	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SSAN	Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
UBS	Unidade Básica de Saúde

## Apresentação

A construção do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMsan) é um compromisso assumido pelo Governo Municipal de Altônia – Paraná, desde a assinatura do Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), realizada em 11 de setembro de 2015.

Este Plano representa uma importante conquista política e social, refletindo o empenho do município em promover um trabalho intersetorial integrado, voltado à implementação de ações na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

O I PLAMsan (2016–2019) teve como propósito concretizar e dar visibilidade à intersetorialidade, um dos princípios organizativos da SAN, promovendo o acompanhamento sistemático das ações implementadas. Ao adotar a intersetorialidade como premissa, o Plano reforçou a importância da descentralização, da interação e da integração entre os órgãos públicos e a sociedade civil, contribuindo para a consolidação de um modelo participativo de políticas públicas em consonância com a legislação vigente.

O II PLAMsan foi elaborado pela Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), com base nas Políticas Públicas Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, contando com o apoio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) de Altônia.

Este Plano incorpora ainda as propostas discutidas e aprovadas na III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 11 de julho de 2019, cujo tema foi: **ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE**

Durante a conferência, foram debatidos três eixos fundamentais:

## **EIXO 1 - DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Por um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que enfrente os determinantes estruturais da (s) fome (s), promova Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, garanta a superação das desigualdades, dos racismos e do patriarcado, e promova justiça socioambiental, econômica, política e cultural do âmbito local ao global. Neste eixo foram trabalhadas questões como: identificação e compreensão dos determinantes e causas estruturais das fomes e de todas as formas de má nutrição, os macrodesafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN e propostas para que o Estado garanta a superação das desigualdades, dos racismos e do patriarcado, e promova justiça socioambiental, econômica, política e cultural do âmbito local ao global.

## **EIXO 2 - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA**

Diretrizes para o fortalecimento e popularização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN enquanto sistema público intersetorial de fomento, pactuação, articulação, implementação, gestão federativa e controle social de políticas públicas que garantam direitos e assegurem produção, abastecimento e acesso de todas as pessoas à Comida de Verdade.

Neste eixo foram trabalhadas questões relativas ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e as políticas públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA.

## **EIXO 3 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Aprofundar e ampliar a democracia por meio da participação social, do fortalecimento de estratégias de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e do protagonismo dos sujeitos de direito e dos seus territórios na conformação de sistemas alimentares justos, equitativos, antirracistas,

sustentáveis, promotores de saúde e livres de conflito de interesses, no âmbito nacional e global.

Neste eixo foram trabalhadas questões relativas a defesa e aprofundamento da democracia, a ampliação da representatividade e diversidade da participação social e o protagonismo dos sujeitos de direito e seus territórios

Além das discussões temáticas, o II PLAMsan considera o Balanço do I PLAMsan (2018–2021), identificando objetivos, metas e ações que ainda necessitam de avanços. Essas propostas permanecem essenciais para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) em Altônia.

Outro aspecto fundamental é a pandemia da Covid-19, que provocou impactos significativos nas cadeias de produção, abastecimento e oferta de alimentos, ampliando as incertezas quanto ao acesso por parte das populações em situação de vulnerabilidade. Essa crise evidenciou a urgência de ações rápidas e articuladas para mitigar seus efeitos e fortalecer políticas públicas de SAN no município.

Dessa forma, o II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Altônia – Paraná reafirma o compromisso do poder público e da sociedade civil em promover a soberania alimentar, garantindo a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável.

O fortalecimento da participação social e da gestão intersetorial são pilares essenciais para consolidar o Sistema, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, construindo um futuro mais justo, sustentável e saudável para toda a população altoniense.

ANTONIO SÉRGIO RODRIGUES  
Secretário-Executivo da Câmara Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

## Conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em âmbito internacional e no Brasil

### 2.1 Contexto Internacional

O termo “segurança alimentar” surgiu na Europa durante a Primeira Guerra Mundial (1914–1918), vinculado à ideia de segurança nacional e à necessidade de cada país garantir sua própria produção de alimentos, reduzindo a dependência de importações em períodos de conflito.

Após a Segunda Guerra Mundial (1939–1945) e com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945, o tema passou a ser abordado sob a ótica da disponibilidade global de alimentos, originando políticas de assistência alimentar baseadas nos excedentes agrícolas dos países desenvolvidos.

Na década de 1960, a chamada Revolução Verde buscou aumentar a produtividade agrícola por meio da mecanização e do uso intensivo de insumos químicos. Embora tenha ampliado a produção mundial, gerou graves impactos ambientais e sociais, como perda da biodiversidade, contaminação do solo e ampliação da desigualdade no campo.

Durante a Conferência Mundial de Alimentação (1974), a segurança alimentar foi definida como a disponibilidade de alimentos em quantidade suficiente para todos os povos, mas o enfoque ainda permanecia centrado na produção, e não nas condições de acesso da população.

Nos anos 1980, o conceito se ampliou, reconhecendo-se que a fome e a desnutrição não resultam apenas da escassez de alimentos, mas também da falta de acesso físico e econômico, associada à pobreza e à desigualdade social. Assim, passou-se a compreender segurança alimentar como o acesso permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente para todos.

Na década de 1990, a Conferência Internacional de Nutrição (FAO/OMS, 1992) e a Cúpula Mundial da Alimentação (FAO, 1996) consolidaram o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), integrando as dimensões de qualidade, adequação cultural, sustentabilidade ambiental e promoção da saúde. A Cúpula de 1996 foi um marco ao vincular a SAN ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e pelos Pactos Internacionais de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

## **2.2 Contexto Nacional**

No Brasil, o debate sobre Segurança Alimentar e Nutricional ganhou destaque com a I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição (1986) e consolidou-se na I Conferência Nacional de Segurança Alimentar (1994). Nessa ocasião, definiu-se a SAN como:

"A garantia a todos de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares promotoras de saúde, respeitando a diversidade cultural e sendo ambiental, econômica e socialmente sustentáveis."

O conceito brasileiro de SAN articula duas dimensões complementares:

a) Dimensão Alimentar

Relaciona-se à produção, distribuição e disponibilidade de alimentos, que deve ser:

- Suficiente, para atender à demanda populacional;
- Estável e contínua, assegurando o abastecimento regular;
- Autônoma, fortalecendo a soberania nacional e local;
- Equitativa, garantindo o acesso universal;
- Sustentável, nos aspectos ambiental, social, econômico e cultural.

b) Dimensão Nutricional

Relaciona-se ao consumo e aproveitamento biológico dos alimentos, considerando:

- A qualidade nutricional e sanitária dos alimentos consumidos;
- A adequação cultural e o respeito aos hábitos alimentares locais;
- O acesso a serviços de saúde, saneamento e educação alimentar;
- As condições de vida, higiene e saúde da população.

Dessa forma, comprehende-se que não há segurança nutricional sem segurança alimentar, sendo ambas interdependentes e essenciais à garantia da dignidade humana.

### **2.3 Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)**

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) está previsto no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) e foi incorporado à legislação brasileira pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN – Lei nº 11.346/2006).

Segundo o Relator Especial da ONU para o Direito à Alimentação (2002), esse direito significa:

"O direito de todas as pessoas ao acesso regular, permanente e livre a alimentos seguros, saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas, respeitando as tradições culturais de seu povo e garantindo uma vida digna e plena em suas dimensões física, mental e social."

O DHAA abrange duas dimensões fundamentais:

- Direito de estar livre da fome e da má nutrição;
- Direito à alimentação adequada e saudável, em conformidade com as tradições e a sustentabilidade dos sistemas alimentares.

Sua efetivação depende da ação articulada do Estado e da sociedade civil, por meio de políticas públicas que assegurem produção sustentável, renda, saúde, educação e acesso equitativo aos alimentos.

## **2.4 Soberania Alimentar e Sustentabilidade**

A Soberania Alimentar é um princípio essencial da SAN e afirma o direito dos povos de definir suas próprias políticas agrícolas e alimentares, respeitando suas culturas, modos de produção e hábitos alimentares.

Esse princípio reforça:

- A valorização da agricultura familiar e camponesa;
- A produção de base agroecológica e sustentável;
- O fortalecimento dos mercados locais e circuitos curtos de comercialização;
- A redução da dependência externa de alimentos e insumos.

A soberania alimentar está, portanto, diretamente ligada à autonomia produtiva e nutricional dos territórios, contribuindo para o desenvolvimento local e a promoção da saúde da população.

## **2.5 Situação Global e Desafios Atuais**

Apesar dos avanços nas políticas públicas, a fome e a má nutrição persistem como desafios mundiais.

A FAO estimou que, em 2008, mais de 920 milhões de pessoas viviam em situação de fome crônica, e cerca de 2 bilhões apresentavam deficiências de micronutrientes. Paralelamente, cresce a obesidade e as doenças crônicas não transmissíveis associadas à alimentação inadequada.

No Brasil, a pandemia de Covid-19 agravou a insegurança alimentar. Pesquisas apontam que mais de 50% das famílias brasileiras enfrentaram algum grau de

dificuldade no acesso regular a alimentos, evidenciando a importância da manutenção e fortalecimento das políticas de SAN.

Esse cenário reforça a necessidade de:

- Promover sistemas alimentares sustentáveis e diversificados;
- Apoiar a agricultura familiar e a produção local;
- Garantir o abastecimento público e os programas de transferência de renda;
- Estimular a educação alimentar e nutricional;
- Ampliar o controle social e a participação popular.

## **2.6 SAN e Responsabilidade Social**

A realização da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada é uma responsabilidade compartilhada entre o Estado, a sociedade civil e os indivíduos.

O Estado deve respeitar, proteger, promover e prover esse direito por meio de políticas públicas intersetoriais.

A sociedade civil e os cidadãos têm o papel de participar, fiscalizar e propor ações que assegurem sua efetividade.

Assim, o Município de Altônia – Paraná, por meio deste PLAMsan 2026–2029, reafirma o compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, saudável e solidária, na qual todas as pessoas tenham acesso regular e digno a alimentos adequados, seguros e de qualidade, promovendo o bem-estar e a dignidade humana.

## Introdução

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é histórico, dinâmico e em constante construção. Está relacionado a disputas políticas, sociais, econômicas e culturais, pois a alimentação vai muito além da produção: envolve acesso, qualidade, sustentabilidade e respeito aos direitos humanos.

### Breve evolução histórica

- Durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), o termo foi associado a segurança nacional, com foco na autossuficiência produtiva para evitar dependência externa.
- Após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e a criação da ONU, o debate concentrou-se na insuficiência de alimentos nos países pobres. Nesse período surgiu a Revolução Verde, que aumentou a produção, mas gerou graves consequências ambientais e sociais, além de não reduzir efetivamente a fome.
- Na Conferência Mundial de Alimentação (1974), reconheceu-se a importância do abastecimento regular e estratégico, indo além da simples produção.
- Nos anos 1980 e 1990, ampliou-se a compreensão de que a fome decorre da falta de acesso físico e econômico aos alimentos, e não apenas da escassez produtiva. Incorporaram-se também dimensões como qualidade, segurança sanitária, sustentabilidade e respeito à diversidade cultural.
- A Cúpula Mundial da Alimentação (1996) consolidou o vínculo entre Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e Segurança Alimentar e Nutricional, perspectiva reafirmada nas políticas nacionais do Brasil.

No país, o conceito foi fortalecido a partir da I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição (1986), da I Conferência Nacional de SAN (1994) e da Lei Orgânica de SAN (LOSAN, nº 11.346/2006), que instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Atualmente, adota-se o entendimento de que Segurança Alimentar e Nutricional é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares promotoras de saúde, respeitando a diversidade cultural e asseguradas em bases social, econômica e ambientalmente sustentáveis.

### Elementos conceituais da SAN

- Dimensão alimentar: disponibilidade estável, suficiente, autônoma, equitativa e sustentável de alimentos.
- Dimensão nutricional: escolhas alimentares saudáveis, preparo adequado, consumo equilibrado, acesso à saúde, boas condições de higiene e promoção de práticas sociais e culturais que fortaleçam a nutrição.

### O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)

O DHAA é reconhecido internacionalmente pelo Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) e reafirmado no Brasil pela LOSAN. Ele garante que toda pessoa tenha acesso físico e econômico a alimentos seguros, saudáveis, em quantidade e qualidade suficientes, de acordo com suas tradições culturais, assegurando uma vida digna e plena.

O DHAA não se restringe a eliminar a fome: envolve também combater a má nutrição, a obesidade, o consumo de ultraprocessados de baixa qualidade nutricional e a perda das práticas alimentares tradicionais. Sua realização depende da ação articulada entre Estado, sociedade civil, setor privado e indivíduos.

### Avanços e desafios recentes (desde 2023)

Nos últimos anos, especialmente a partir de 2023, a agenda da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil e no município de Altônia apresentou avanços importantes, mas também desafios persistentes:

## Avanços

- Retomada e fortalecimento do CONSEA Nacional, ampliando o diálogo entre governo e sociedade civil.
- Ampliação de programas de aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar para escolas, CRAS e equipamentos públicos, promovendo produção local e alimentação saudável.
- Maior visibilidade do tema da fome no debate público, com campanhas nacionais e municipais de combate à insegurança alimentar.
- Investimentos em políticas de abastecimento e feiras locais, incentivando a produção agroecológica e de base familiar.
- Ampliação das ações educativas em saúde e nutrição, com destaque para escolas e serviços da assistência social.

## Desafios

- Crescimento da insegurança alimentar grave, que ainda atinge milhões de brasileiros, em especial famílias em extrema pobreza.
- Aumento da obesidade e das doenças crônicas não transmissíveis relacionadas à má alimentação, exigindo ações educativas e regulatórias.
- Desigualdades territoriais e sociais: populações rurais, indígenas e periféricas seguem mais expostas à fome e ao consumo de alimentos ultra processados.
- Impactos ambientais da produção agrícola, como uso excessivo de agrotóxicos e perda de biodiversidade.
- Necessidade de maior integração entre políticas públicas (saúde, assistência, educação, agricultura, meio ambiente) garantindo intersetorialidade efetiva.

## Conclusão

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional evoluiu de uma visão restrita de disponibilidade de alimentos para uma perspectiva ampla, que incorpora

soberania, sustentabilidade, diversidade cultural e o Direito Humano à Alimentação Adequada.

O cenário pós-pandemia e as mudanças sociais e econômicas recentes reforçam a urgência de consolidar políticas públicas que unam produção local, abastecimento justo, promoção da saúde e participação social.

Assim, avançar na construção de uma sociedade livre da fome e da má nutrição depende do compromisso coletivo do Estado, da sociedade civil e de cada cidadão.

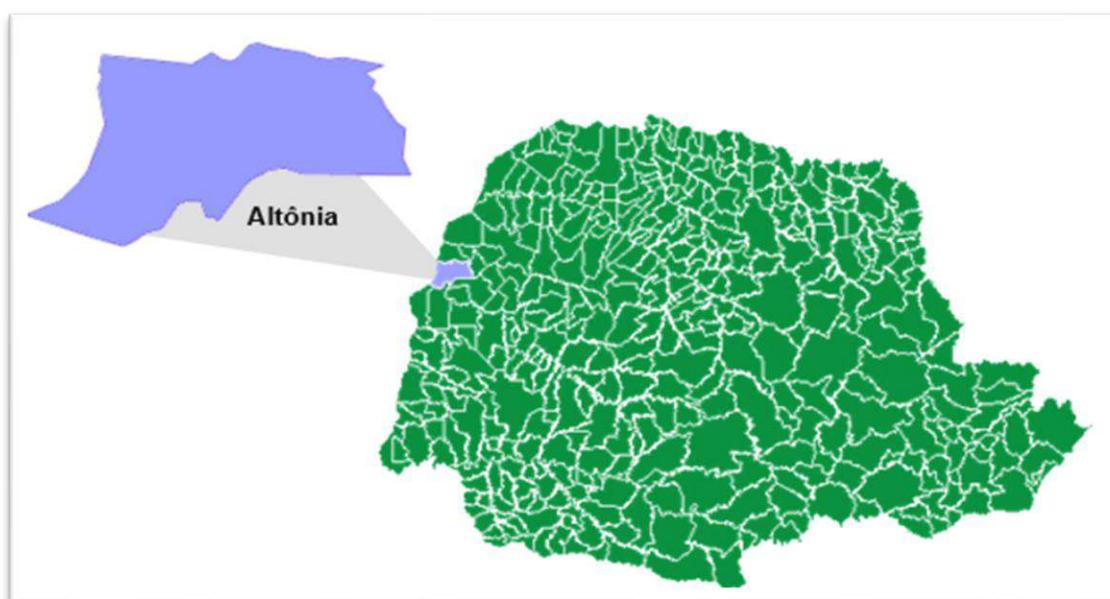
## **1. Aspectos Geográfico do município**

### **Localização**

O município de Altônia localiza-se na região Noroeste do Estado do Paraná (Figura 1), no Terceiro Planalto de Guarapuava, com altitude média de 310 metros acima do nível do mar. A posição absoluta em sua latitude é de 23°, 52' e 28" Sul e longitude de 53°, 54' e 06" a Oeste de Greenwich. Sua extensão geográfica é de 725,590 quilômetros quadrados, distante 80 quilômetros de Umuarama (cidade referência dos altonienses) e 677 quilômetros de Curitiba, a capital do Estado.

O porto de Paranaguá está a 768 quilômetros do Município e segundo registros, os aeroportos mais próximos são os de Guaíra (Aeroporto Municipal de Guaíra - Walter Martins de Oliveira, distante 85 quilômetros) e o de Umuarama (Aeroporto Orlando de Carvalho, distante 67 quilômetros). No entanto, ambos não possuem linhas aéreas. Já o Aeroporto Sílvio Name Júnior, localizado no município de Maringá e distante aproximadamente, 245 quilômetros, oferece acessibilidade às linhas aéreas.

**Figura 1** - Mapa da localização do Município no Estado do Paraná.



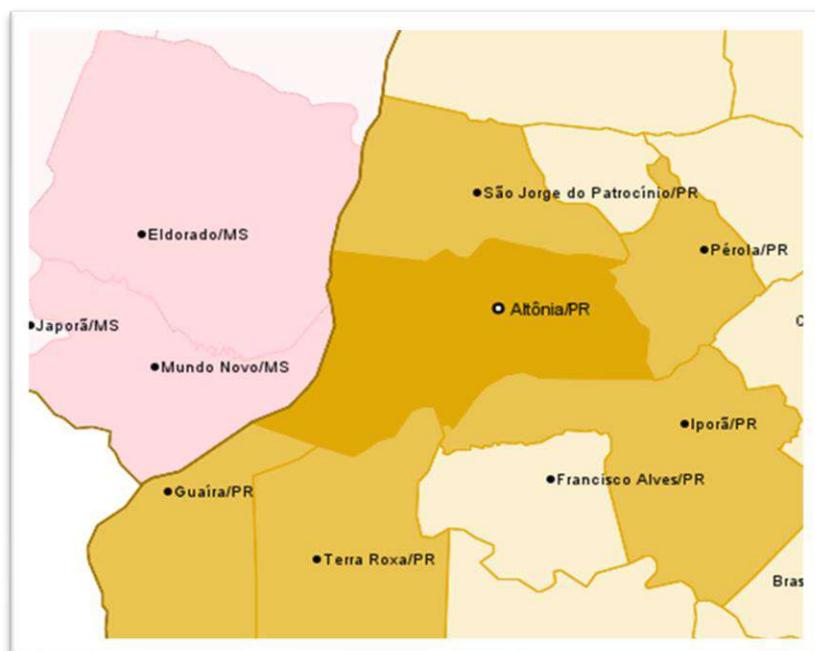
Fonte: Associação dos Municípios do Paraná (Consulta no site [www.ampr.org.br](http://www.ampr.org.br), em fevereiro de 2009).

## **Limites e Divisão Territorial**

Altônia limita-se ao Norte com o município de São Jorge do Patrocínio, ao Sul com os municípios de Guaíra e Terra Roxa, a Leste com Pérola e Iporã, e a Oeste, com o Estado de Mato Grosso do Sul, na outra margem do Rio Paraná (Figura 2).

Em sua divisão territorial (datada de 1º de julho de 1983), o Município é constituído de três distritos: Altônia (Distrito Sede), Jardim Paredão e São João.

**Figura 2** - Mapa dos limites do Município



Fonte: Muninet (Consulta no *sítio* [www.muninet.com.br](http://www.muninet.com.br), em fevereiro de 2009).

## **Clima**

O clima apresenta uma temperatura média anual de 20ºC. Segundo Köppen, classifica-se como clima Cfa, sempre úmido, pluvial quente-temperado, alternado em alguns casos com clima seco no inverno.

## **Vegetação e Solo**

As fases de vegetação predominantes são: florestas tropicais subperenifólias, campos e florestas tropicais de várzea.

Os solos da região são originados da formação do Arenito Caiuá. O clima tropical e a cobertura vegetal nativa da região, constituída tipicamente por florestas tropicais subperenifólias assegurou, em condições naturais, a ocorrência de teores adequados da matéria orgânica do perfil da camada arável dos solos, associada à predominância de textura arenosa. Logo após o desmatamento, os solos da região apresentavam boa fertilidade aparente. Com o uso contínuo e inapropriado, tornaram-se depauperados em prazo relativamente curto, por possuir baixa reserva mineral e serem oriundos de material geológico pobre.

Nas áreas ocupadas por lavouras permanentes há o predomínio de erosão laminar, com deficiência de matéria orgânica. Isto pode ser explicado pela ausência ou uma má cobertura da superfície do solo; ausência ou baixa eficiência de medida de conservacionistas; escorramento de água das propriedades vizinhas; e não utilização de adubação orgânica ou verde.

Nas áreas ocupadas por pastagens verifica-se a ocorrência de erosão em sulcos com formação de voçorocas em áreas de areias quartzosas, devido à má cobertura do solo pela pastagem, sob manejo inadequado e deficiência das práticas conservacionistas adotadas.

Em áreas de lavouras solteiras, constata-se a ocorrência de erosão laminar e ocasionalmente em sulco devido à ausência ou má cobertura do solo; preparo excessivo e inadequado do solo. Verifica-se uma grande preocupação neste setor, pois em 60% a 70% das propriedades observa-se o terraceamento.

## **Hidrografia**

Altônia está situada na bacia do Rio Paraná, cujos afluentes correm nas divisas do Município: ao Norte, Ribeirão São João, a Leste, Rio Iporã, ao Sul, Rio Piquiri e a Oeste, o Rio Paraná. Além destes, existem vários córregos localizados nos fundos das propriedades, com a presença de inúmeras nascentes, praticamente todas protegidas com a existência de matas ciliares.

Todas as propriedades estão servidas por poços semi-artesianos comunitários, com distribuição da água através de redes que cruzam os lotes rurais em sua parte mais alta.

### **Área de Reserva Florestal**

A área total das unidades de conservação do Município é de 34.216,34 hectares. Criado, em 30 de setembro de 1997, pelo Governo Federal, o Parque Nacional de Ilha Grande resgatou o conjunto de ilhas e várzeas do arquipélago fluvial de Ilha Grande, garantindo também a proteção de um ecossistema complexo de extrema importância e fragilidade ambiental, o “Varjão do Rio Paraná” que está inserido no último trecho livre de barragens do Rio Paraná, em território brasileiro. Altônia, juntamente com outros municípios, compõe este panorama de riquezas e diversidades ambientais.

O Parque Nacional de Ilha Grande possui uma área de 19.272,78 hectares, que está dividida em áreas de ilhas (14.374,92 hectares) e várzeas (4.897,86 hectares), destacando-se as ilhas: Volta Redonda, Peruzzi, Pavão, Grande Área de Altônia, Comprida e Três Botelhos.

Institucionalizada nas esferas Federais e Municipais, somam a estas unidades de conservação, as Áreas de Proteção Ambiental (APA) com 14.216,56 hectares.

A trilha ecológica, localizada nas proximidades da Estrada Veado, com 1.025 metros de extensão e aproximadamente 77.044 metros quadrados é a mais recente área destinada a se incorporar às reservas Florestais do Município.

## 2. Apresentação do diagnóstico municipal

**Tabela 1** - Informações Gerais

População - 2022 (IBGE -2022)	<b>18.742 pessoas</b>
População estimada - 2025 (IBGE -2025)	<b>18.634 pessoas</b>
POPULAÇÃO - 2017	<b>21.988 hab.</b>
População - 2010 (IBGE/2010)	<b>20.516 Habitantes</b>
Densidade Demográfica (IPARDES/2022)	<b>28,33 habitantes por quilômetro quadrado</b>
Nº de Domicílios Total (IBGE/2022)	<b>8.871</b>
População projetada (2025)	<b>Rural 3.650</b> <b>Urbana 14.840</b>
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022]	<b>1,7 salários mínimos</b>
Pessoal ocupado em postos de trabalho formais [2022]	<b>3.917 pessoas</b>

Fonte: IBGE/2022

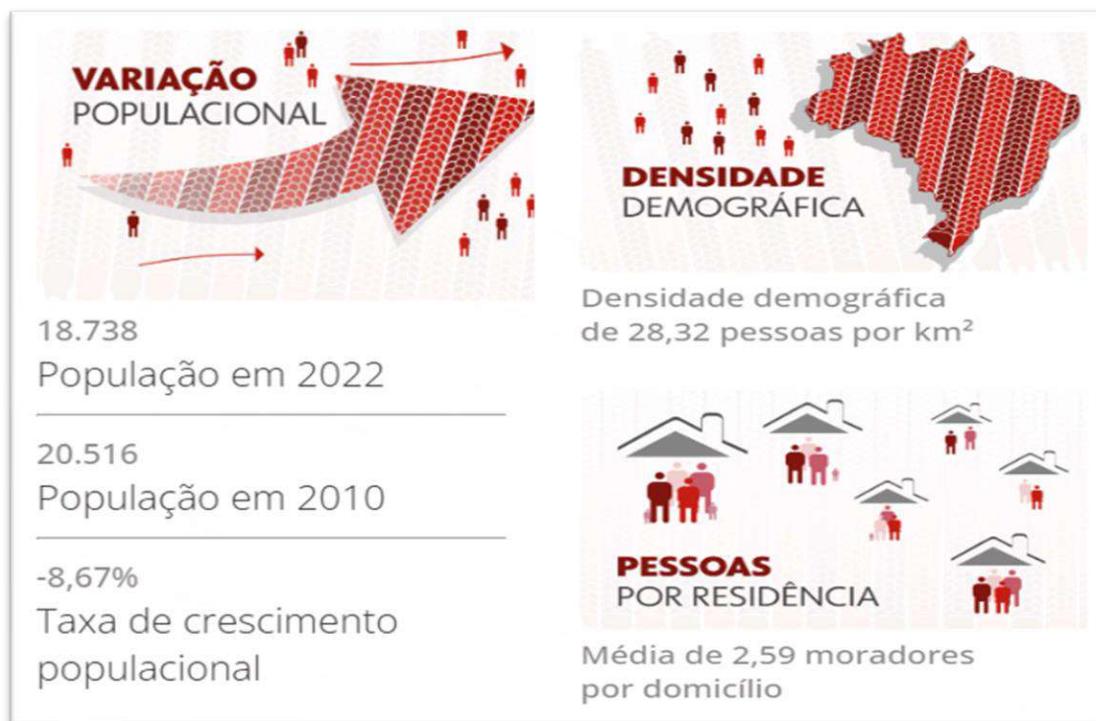
De acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2010), a população do município de Altônia/PR era de 20.516 habitantes. Em 2017, a estimativa populacional chegou a 21.988 habitantes. No entanto, observou-se uma redução significativa nos anos seguintes: em 2021, a população estimada era de 22.293 habitantes, caindo para 18.750 habitantes em 2024, representando uma variação negativa de -15,89% em relação a 2021.

Em 2025, a estimativa populacional é de 18.634 habitantes, enquanto o Censo de 2022 registrou 18.091 pessoas, o que corresponde a uma queda de -4,23% em comparação ao Censo de 2010.

Essas informações evidenciam uma tendência de queda populacional expressiva nos últimos anos, possivelmente associada a fatores como migração de jovens em busca de oportunidades em centros urbanos maiores, redução das taxas de natalidade e envelhecimento populacional.

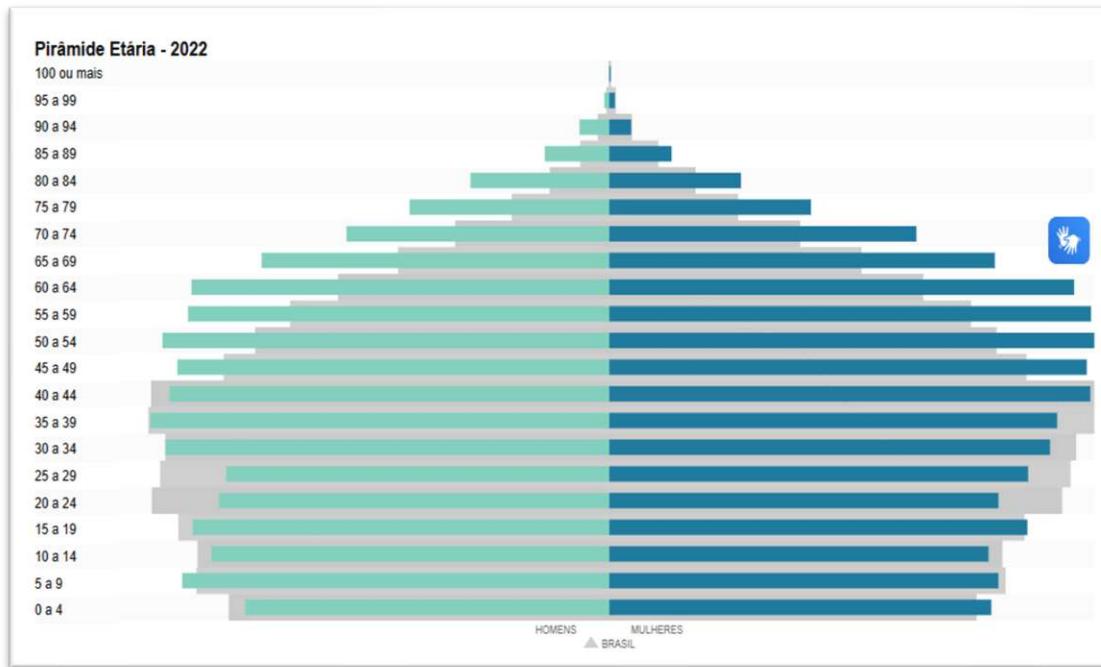
No ranking de população dos municípios, Altônia está: na 105<sup>a</sup> colocação no estado; na 294<sup>a</sup> colocação na região Sul e na 1.874<sup>a</sup> colocação no Brasil.

**Figura 3** - Variação população e densidade demográfica

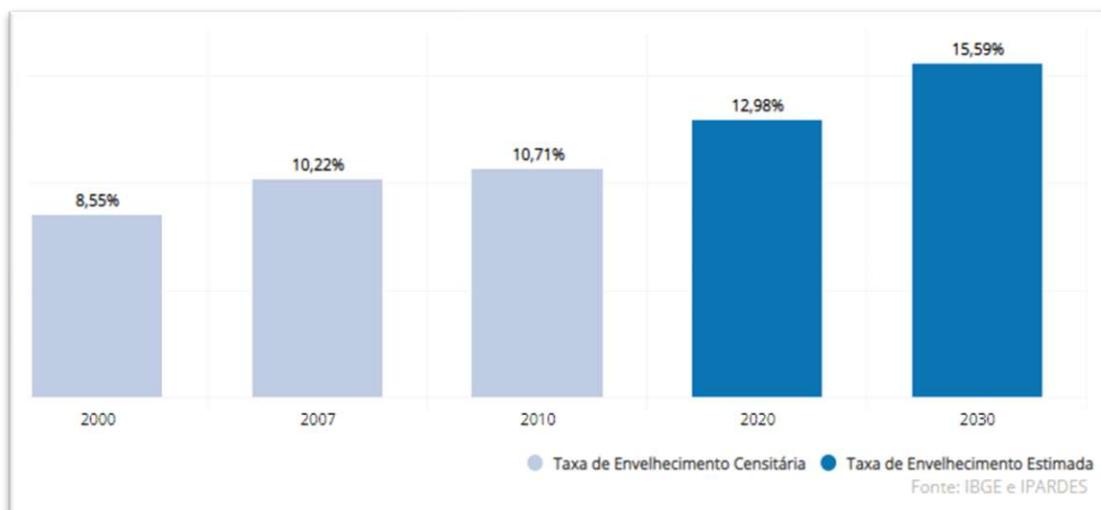


### **Pirâmide Etária**

Gráfico elaborado com base nos dados do Censo IBGE 2022, representando a distribuição da população por faixa etária e sexo. A pirâmide etária demonstra a estrutura de idade do município, servindo como importante indicador para o planejamento das políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social.

**Gráfico 1 - Pirâmide Etária****Taxa de Envelhecimento**

Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade e a população total. Os dados até o ano de 2010 se referem a Censos e contagens populacionais do IBGE, enquanto os demais períodos foram obtidos através da projeção populacional confeccionada pelo IPARDES para as próximas décadas.

**Gráfico 2 - Taxa de envelhecimento Censitária x estimada**

## **2.1. EDUCAÇÃO**

Atualmente, integram a rede educacional de Altônia, 25 instituições de ensino, 22 que ofertam a educação básica e 03 que ofertam a educação superior.

**Tabela 2 - Instituições de ensino existentes no Município, 2025**

Instituição de Ensino	Rede de Ensino	Localização	Prédio	
			Ano da Construção	Situação
1. Centro Educacional Professora Hyraildes (CEPH) – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Privada	Bairro	1981	CE
2. Centro Universitário Internacional Uninter - EAD	Privada	Centro	1970	AL
3. CESUMAR - Centro Universitário de Maringá - EAD - UNICESUMAR	Privada	Centro	2018	AL
4. Centro Universitário UNIFATECIE - EAD	Privada	Centro	2021	AL
5. Colégio Betânia – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio	Privada	Zona rural	1990	AL
6. Colégio Estadual Lúcia Alves de Oliveira Schoffen – Ensino Fundamental e Médio	Estadual	Centro	1976	PRO
7. Colégio Estadual Malba Tahan – Ensino Médio	Estadual	Centro	1974	PRO
8. Creche Arnaldo Faivro Busato	Privada	Centro	1981	PRO
9. Creche Cantinho da Criança	Privada	Distrito	1989	PRO
10. Creche Herotildes Daré Aldrigues	Privada	Bairro	2003	PRO
11. Creche Jesus Menino	Privada	Bairro	1989	PRO
12. Creche Regina Cândida dos Santos	Privada	Distrito	2012	PRO
13. Escola de Educação Especial Michele Caldas Xavier	Privada	Centro	1988	PRO
14. Colégio Dom Bosco – Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio	Privada	Bairro	2010	PRO
15. Escola Estadual Anália Franco – Ensino Fundamental	Estadual	Distrito	1973	CO

16. Escola Estadual do Campo Ouro Verde – Ensino Fundamental	Estadual	Bairro	1983	CO
17. Escola Estadual do Campo São João – Ensino Fundamental	Estadual	Distrito	1971	PRO
18. Escola Municipal Antoine Elias Estephan – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Municipal	Bairro	1995	PRO
19. Escola Municipal Carlos Gomes – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Municipal	Distrito	1973	PRO
20. Escola Municipal Governador Jayme Canet Júnior	Municipal	Bairro	1982	PRO
21. Escola Municipal Professor Rubens Tessaro	Municipal	Bairro	1978	CE
22. Escola Municipal Professora Telma Aparecida Pessato Bonfim	Municipal	Bairro	1978	PRO
23. Escola Municipal Rui Barbosa	Municipal	Bairro	1982	PRO
24. Escola Municipal Matheus Leme	Municipal	Distrito	1982	PRO
25. Centro de Educação Infantil Claudenice Merchi Bonfim - CMEI	Municipal	Bairro	2016	PRO

Fontes: Setor administrativo das instituições de ensino, março de 2015 e Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site [www.seed.pr.gov.br](http://www.seed.pr.gov.br), em fevereiro de 2015).

Legenda: CO – Compartilhado; AL – Alugado; CE – Cedido; PRO – Próprio.

Sigla: EAD – Educação a Distância.

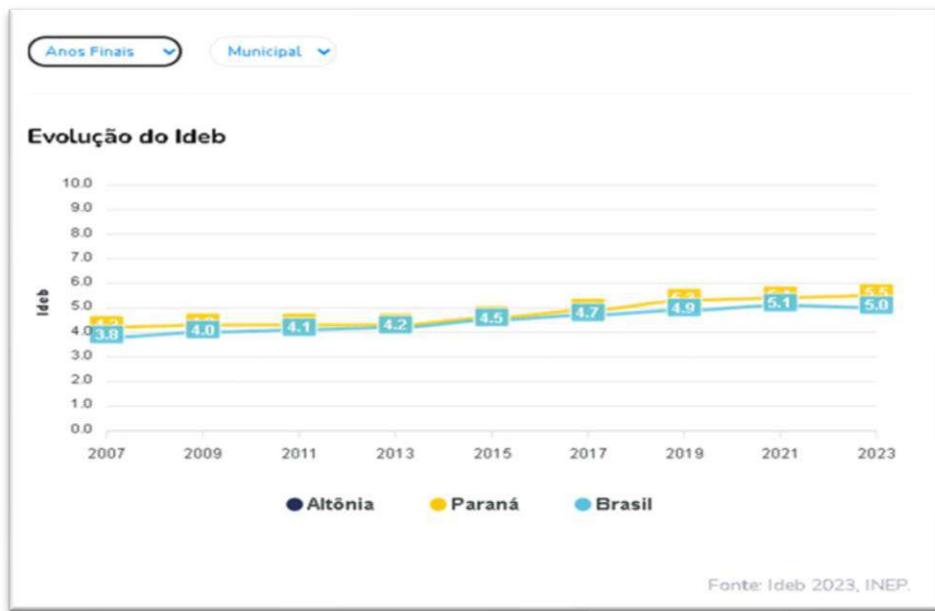
**IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica** O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) e a Prova Brasil. O índice foi criado em 2007 e tem divulgação de forma bienal. Foram fixadas metas até o ano de 2021, no Termo de Adesão ao Compromisso Todos pela Educação, eixo do PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação), implementado pelo Decreto n.º 6.094, de 24 de abril de 2007.

Fonte: MEC / INEP.

**Gráfico 3 - IDEB - Rede Pública - Anos Iniciais**



**Gráfico 4 - IDEB - Rede Pública - Anos Finais**



### Desempenho Escolar

Percentual de alunos matriculados considerados aprovados, reprovados ou desistentes. A situação de desistência (abandono) é caracterizada por alunos, matriculados em determinada série, que deixam de frequentar a escola durante o ano letivo.

## Gráfico 5 - Desempenho Escolar

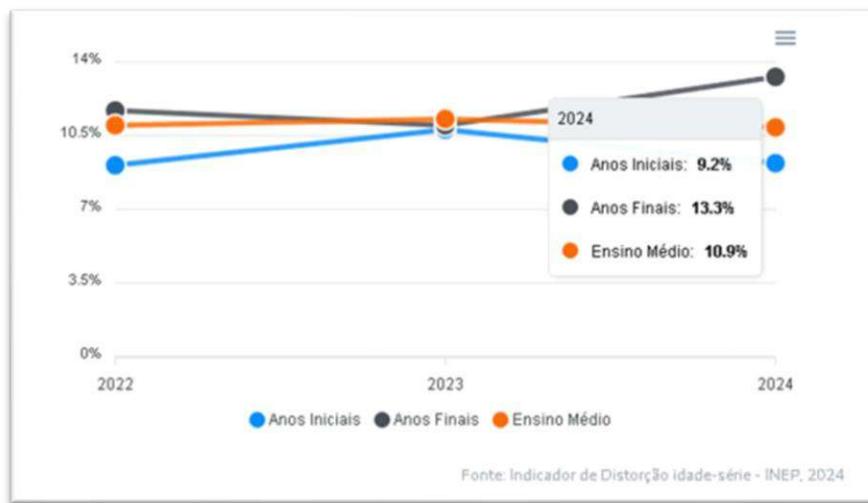
Taxas de rendimento por etapa escolar			
	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	<b>2,3%</b> sem dados	<b>0%</b> sem dados	<b>97,7%</b> sem dados
Anos finais	<b>0,2%</b> sem dados	<b>0,1%</b> sem dados	<b>99,7%</b> sem dados
Ensino médio	<b>2%</b> sem dados	<b>0%</b> sem dados	<b>98%</b> sem dados

[Legenda](#) Fonte: Taxas de Rendimento 2024, Inep

## Taxa de Distorção Idade X Série

Percentual de alunos com 2 ou mais anos de atraso em relação à idade esperada para o ano em que estão matriculados, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio da rede pública. Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2024

## Gráfico 6 - Taxa de Distorção Idade X Série



## Déficit de Vagas - Creches e Pré-escola

Fonte: matrículas das instituições em nov. 2025

**Tabela 3 - Déficit de Vagas - Creches e Pré-escola**

Unidade de Ensino	Vagas Ofertadas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis	Déficit de Vagas
Arnaldo Faivro Busato - Centro	150	141	9	3
Herotildes Daré Aldrigues - Social	50	45	5	3
Jesus Menino - Panorama	90	75	15	0
Regina Candida dos Santos - Distrito São João	60	39	21	0
Cantinho da Criança - Jardim Paredão	60	34	26	0
<b>Total Geral</b>	<b>410</b>	<b>334</b>	<b>76</b>	<b>6</b>

## 1. EDUCAÇÃO INFANTIL

### Oferta

A oferta da educação infantil em Altônia acontece por meio da rede pública e privada. Em 2025, um total de 16 instituições de ensino ofertam educação infantil. Destas, 10 escolas atendem as crianças da faixa etária de quatro e cinco anos (pré-escola), e somente 08 as crianças da faixa etária de zero a três anos (creche). O Centro Educacional Altoniense, é a mantenedora das 05 (cinco) creches do Município. Para que este atendimento ocorra com qualidade, o Poder Executivo Municipal, celebra convênio com o mesmo para o repasse de recursos financeiros destinado ao atendimento de suas atividades nas creches. Somente estas cinco creches ofertam a educação infantil em tempo integral.

**Tabela 4 - Instituições de ensino que ofertam a educação infantil, 2025**

Instituição de Ensino	Total de alunos por faixa etária		Turnos	Vagas oferecidas	Mantenedora
	0 a 3 anos	4 a 5 anos			
Colégio Betânia	00	26	Vespertino	40	Instituto de Educação Gordon Mac Kinnon
Colégio Dom Bosco de Altônia	3	11	Vespertino	40	Escola Infantil Chapéuzinho Vermelho Ltda
Creche Arnaldo Faivro Busato	98	51	Integral Matutino	170	Associação Altoniense de Assistência Social

			Vespertino		
Creche Cantinho da Criança	23	11	Integral Matutino	60	Associação Altoniense de Assistência Social
Creche Herotildes Daré Aldrigues	24	23	Integral Matutino Vespertino	170	Associação Altoniense de Assistência Social
Creche Jesus Menino	53	36	Integral Matutino Vespertino	120	Associação Altoniense de Assistência Social
Creche Regina Cândida dos Santos	34	20	Integral Vespertino	70	Associação Altoniense de Assistência Social
Escola Municipal Carlos Gomes	-	26	Vespertino	40	Prefeitura de Altônia
Escola Municipal Governador Jayme Canet Júnior	-	108	Matutino Vespertino	120	Prefeitura de Altônia
Escola Municipal Professor Rubens Tessaro	-	99	Matutino Vespertino	120	Prefeitura de Altônia
Escola Municipal Professora Telma Aparecida Pessato Bonfim	-	86	Matutino Vespertino	90	Prefeitura de Altônia
Escola Municipal Rui Barbosa	-	21	Matutino	40	Prefeitura de Altônia
Escola Professora Hyrildes	05	21	Vespertino	40	Centro Educacional Professora Hyrildes
Escola Municipal Matheus Leme		02	Matutino	20	Prefeitura de Altônia

### **Merenda escolar**

Nas instituições da rede municipal de ensino é ofertada a merenda escolar de boa qualidade, com cardápio elaborado pela equipe que atende esta área e que procura suprir as necessidades nutricionais básicas das crianças.

O atendimento do profissional de nutrição necessita ser melhorado, para que isto aconteça este profissional deverá atender exclusivamente a educação municipal, fazendo visitas periódicas nas escolas e também dando assistência aos profissionais da cozinha.

Nas instituições particulares geralmente os alunos levam seu lanche ou compram na cantina da própria escola. Existe também a parceria com padarias que levam os lanches para as crianças comprarem.

Já nas instituições onde a mantenedora é o Centro Educacional Altoniense, as refeições oferecidas são de boa qualidade, suprindo as necessidades básicas nutricionais das crianças, com cardápio elaborado pela nutricionista, que se preocupa com a faixa etária de cada indivíduo, orientando as merendeiras e os pais.

## 2. ENSINO FUNDAMENTAL

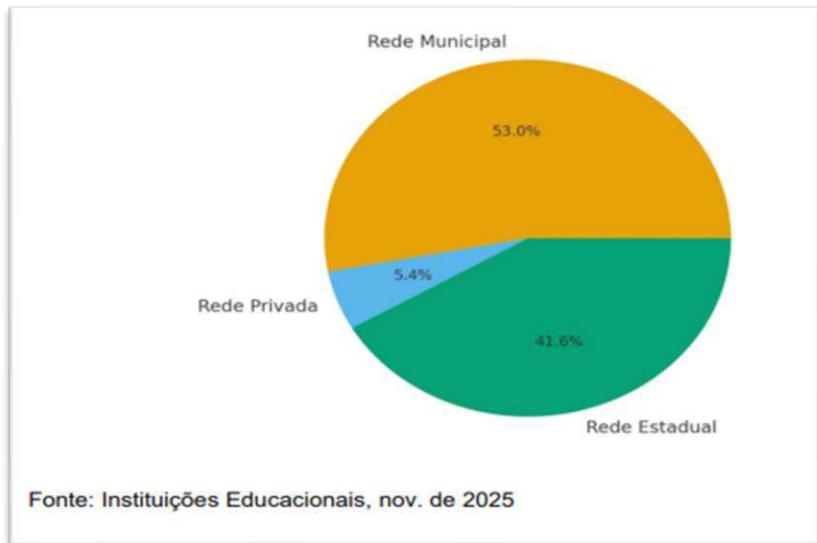
Oferta O ensino fundamental no município de Altônia é ofertado em 15 instituições, as quais estão relacionadas na Tabela abaixo.

**Tabela 5** - Instituições que ofertam o ensino fundamental, 2025

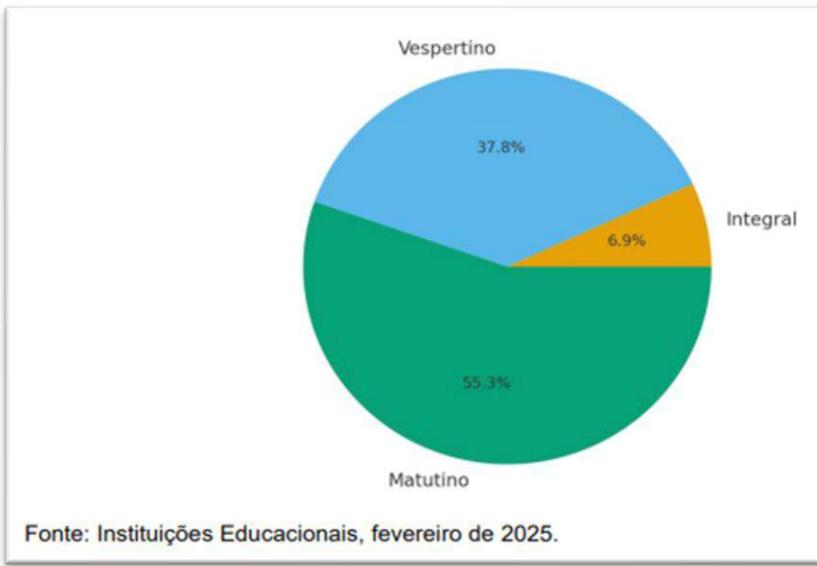
Instituição de Ensino	Total de alunos		Turnos	Tipo de organização
	Anos Iniciais	Anos Finais		
1. Colégio Dom Bosco	20	13	M - V	Ano
2. Colégio Estadual Lúcia Alves de Oliveira Schoffen	-	646	M - V	Ano
3. Escola Estadual Anália Franco	-	37	M	Ano
4. Escola Estadual do Campo Ouro Verde	-	36	V	Ano
5. Escola Estadual do Campo São João	-	51	M	Ano
6. Escola Municipal Antoine Elias Estephan	76	-	I	Ciclo - Ano
7. Escola Municipal Carlos Gomes	52	-	V	Ciclo – Ano
8. Escola Municipal Governador Jayme Canet Júnior	294	-	M - V	Ciclo – Ano
9. Escola Municipal Matheus Leme	13	-	M	Ciclo – Ano
10. Escola Municipal Professor Rubens Tessaro	277	-	M – V	Ciclo - Ano
11. Escola Municipal Professora Telma Aparecida Pessato Bonfim	285	-	M – V	Ciclo – Ano
12. Escola Municipal Rui Barbosa	82	-	M	Ciclo – Ano
13. CEPH	54	-	M - V	Ano
14. Colégio Betânia	46	48	M - V	Ciclo – Ano
15. 15. Colégio Estadual Malba Tahan	-	77	I	Ano

Fonte: Instituições de Ensino, 2025. Legenda: M – Matutino; V – Vespertino; N – Noturno; I – Integral.

**Gráfico 7** - Percentual de atendimento do ensino fundamental, por rede de ensino, 2025



**Gráfico 8** - Percentual dos alunos do ensino fundamental por turno, 2025



### **3. ENSINO MÉDIO**

#### Oferta

No município de Altônia, o ensino médio é oferecido no Instituto de Educação Gordon Mac Kinnon – Colégio Betânia – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio; no Colégio Dom Bosco – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio; Colégio Estadual Lúcia Alves de Oliveira Schoffen- Ensino Fundamental e

Médio e no Colégio Estadual Malba Tahan – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissionalizante. Matrículas.

A rede estadual é responsável por 94,6% das matrículas ofertadas como mostram os dados da evolução histórica das matrículas do ensino médio, no ano de 2025.

**Tabela 6 - Matrículas do ensino médio regular, de 2021 – 2025**

Redes de Ensino	Turno	2011		2012		2013		2014		2015	
		AL	TU								
Estadual	M	-	-	-	-	37	01	33	1	230	8
	V	-	-	-	-	-	-	-	-	102	08
	I	247	11	203	08	158	07	62	04	12	01
	N	200	04	164	05	139	05	128	04	103	04
<b>Total Rede Estadual</b>		<b>447</b>	<b>15</b>	<b>367</b>	<b>13</b>	<b>334</b>	<b>13</b>	<b>223</b>	<b>09</b>	<b>447</b>	<b>16</b>
Privada	M	45	05	33	05	23	04	29	04	34	05
	V	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Rede Privada</b>		<b>45</b>	<b>05</b>	<b>33</b>	<b>05</b>	<b>23</b>	<b>04</b>	<b>29</b>	<b>04</b>	<b>34</b>	<b>05</b>
<b>Total Geral</b>		<b>492</b>	<b>20</b>	<b>400</b>	<b>18</b>	<b>357</b>	<b>17</b>	<b>252</b>	<b>13</b>	<b>481</b>	<b>21</b>

Fonte: SERE - Setor administrativo das instituições de ensino, 2025. Legenda: AL – Alunos; TU – Turmas; M – Matutino; V – Vespertino; N – Noturno

**Tabela 7 - Matrículas do Ensino médio profissionalizante, 2021-2025**

Redes de Ensino	Turno	2011		2012		2013		2014		2015	
		AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU
Estadual	M	-	-	72	02	127	04	215	07	243	08
	N	85	04	53	03	27	02	13	01	-	-
<b>Total Geral</b>		<b>85</b>	<b>04</b>	<b>125</b>	<b>05</b>	<b>154</b>	<b>06</b>	<b>228</b>	<b>08</b>	<b>243</b>	<b>08</b>

Fonte: SERE- Setor administrativo das instituições de ensino, 2025. Legenda: AL – Alunos; TU – Turmas; M – Matutino; N – Noturno.

## 4. EDUCAÇÃO SUPERIOR

### Oferta de Cursos Superiores pela UNINTER

Há mais de 18 anos, o Grupo Uninter tem como missão dedicar-se na oferta do ensino de qualidade, levando soluções inovadoras em educação para todos os cantos do país. O Grupo Uninter está sediado na capital, Curitiba, com 443 polos de apoio presencial, oferecendo produtos e serviços com foco no segmento educacional.

São oferecidos cursos superiores de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, bem como solução educacional para a educação básica e livros técnico-científicos para o ensino superior (tradicional e digital), além de cursos de extensão para alunos e a comunidade.

Com mais de 150 mil alunos atendidos por meio de seus produtos e serviços, o Grupo Uninter conquistou reconhecimento e credibilidade no mercado educacional, sendo a segunda maior instituição de graduação a distância do Brasil.

### **Oferta de Cursos Superiores pela UNICESUMAR**

Há 09 nove anos o Grupo CESUMAR oferece cursos superiores de graduação e pós-graduação, semipresencial e a distância no município de Altônia. O grupo está sediado em Maringá-PR e conta com mais de 1.200 polos espalhados pelo país e fora dele e em Altônia oferece os seguintes cursos

<b>Agrárias e meio ambiente:</b> -Agronomia – SEMI -Agrotecnologia – SEMI -Gestão Ambiental- SEMI -Gestão do Agronegócio - SEMI	<b>Gestão e negócios</b> -Administração -Ciências contábeis -Ciência econômicas -Comercio exterior -Empreendedorismo -Gestão comercial -Gestão da qualidade -Gestão da saúde pública -Gestão de cooperativas -Gestão de E-commerce -Gestão de Farmácia -Gestão do mercado financeiro -Gestão do negócio imobiliário -Gestão de recursos humanos -Gestão de turismo -Gestão financeira -Gestão publica -Inteligência artificial e machine Learning -Logística
<b>Alimentos e bebidas:</b> -Gastronomia -Tecnologia em alimentos - SEMI	
<b>Artes e design:</b> - Cinema audiovisual -Design de animação - Design de interiores -Design de moda -Design de produto -Design gráfico -Design musical -Licenciatura em artes visuais – SEMI -Licenciatura em Dança – SEMI -Licenciatura em música – SEMI -Licenciatura em teatro - SEMI	<b>Jurídico e segurança</b>

<b>Comunicação:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Ciência da criatividade</li> <li>-Fotografia</li> <li>-Jornalismo</li> <li>-Publicidade e propaganda</li> <li>-Relações públicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Conselho tutelar – SEMI</li> <li>-Criminologia</li> <li>-Gestão de segurança privada</li> <li>-Gestão de serviços judiciais e notariais</li> <li>-Investigação forense e perícia criminal</li> <li>-Segurança pública</li> </ul>
<b>Engenharia e arquitetura:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Arquitetura e urbanismo - SEMI</li> <li>-Automação industrial</li> <li>-Automação residencial e predial - SEMI</li> <li>-Energias renováveis - SEMI</li> <li>-Engenharia ambiental e sanitária - SEMI</li> <li>-Engenharia civil - SEMI</li> <li>-Engenharia de produção - SEMI</li> <li>-Engenharia elétrica - SEMI</li> <li>-Engenharia mecânica - SEMI</li> <li>-Engenharia mecatrônica - SEMI</li> <li>-Gestão de produção industrial - SEMI</li> <li>-Manutenção industrial - SEMI</li> <li>-Segurança do trabalho - SEMI</li> </ul>	<b>Saúde mental</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Bem-estar animal - SEMI</li> </ul> <b>Saúde e bem-estar</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Biomedicina - SEMI</li> <li>-Ciência da felicidade - SEMI</li> <li>-Educação física - SEMI</li> <li>-Estética e cosmética - SEMI</li> <li>-Farmácia - SEMI</li> <li>-Fisioterapia - SEMI</li> <li>-Gerontologia - SEMI</li> <li>-Gestão hospitalar - SEMI</li> <li>-Nutrição - SEMI</li> <li>-Podologia - SEMI</li> <li>-Terapia ocupacional - SEMI</li> <li>-Terapias integrativas e complementares - SEMI</li> </ul>
	<b>Tecnologia</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Análise e desenvolvimento de sistemas</li> <li>-Banco de dados</li> <li>-Biblioteconomia</li> <li>-Ciência de dados e análise de comportamento</li> <li>-Engenharia de software</li> <li>-Gestão da tecnologia da informação</li> <li>-Jogos digitais</li> <li>-Redes de computadores</li> <li>-Segurança cibernética</li> <li>-Sistema para internet</li> </ul>

## Oferta de Cursos Superiores pela UNIFATECIE

A UNIFATECIE, instituição reconhecida nacionalmente pela excelência acadêmica e pela nota máxima no MEC, está presente no município de Altônia desde setembro de 2021, oferecendo educação superior acessível e de qualidade. Por meio de seu polo de apoio presencial, a instituição disponibiliza cursos de graduação, pós-graduação Lato Sensu e formações livres na modalidade a distância, aliando flexibilidade, inovação e suporte contínuo aos estudantes.

Com uma equipe de profissionais altamente qualificados e uma estrutura preparada para atender às demandas acadêmicas, o Polo Altônia garante acompanhamento individualizado, atendimento presencial e orientação constante, proporcionando uma formação completa e alinhada às necessidades do mercado de trabalho.

As ofertas educacionais abrangem diversas áreas do conhecimento, entre elas: Educação, Saúde, Gestão, Tecnologia, Engenharia, Comunicação e Licenciaturas, tanto na graduação quanto nos programas de pós-graduação Lato Sensu. Essa diversidade de áreas fortalece o desenvolvimento profissional, acadêmico e social de Altônia e região.

## 5. EDUCAÇÃO ESPECIAL

### Atendimento em Instituição Especializada

A Escola Michele Caldas Xavier – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, foi fundada em 01 de dezembro de 1986, e em outubro de 1988, começou a funcionar em prédio próprio. A Escola, de direito privado, é mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia (APAE).

A Escola oferece a Educação Infantil de zero a cinco anos de idade, Ensino Fundamental - anos iniciais, a escolarização de Jovens e Adultos e a Educação Profissional do nível básico de iniciação profissional.

**Tabela 8** - Total de alunos atendidos na Instituição Especializada, por tipo de programas e turnos, 2021 – 2025.

Níveis / Modalidades	Turno	2011		2012		2013		2014		2015	
		AL	TU								
Educação Infantil (0 a 3 anos)	V/M	22	2	21	2	23	3	21	3	18	2
Educação Infantil (4 a 6 anos)	V/M	16	2	14	2	28	4	30	5	26	4

Ensino Fundamental	V/M	55	8	53	8	59	8	62	9	72	11
Educação Profissional	V/M	34	3	26	3	31	3	35	3	30	3
<b>Total</b>		<b>127</b>	<b>15</b>	<b>114</b>	<b>15</b>	<b>141</b>	<b>18</b>	<b>148</b>	<b>20</b>	<b>146</b>	<b>20</b>

**Tabela 9.** Total de alunos atendidos na Instituição Especializada, 2025

Deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação	Número de alunos		
	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Educação Profissional
Deficiência Intelectual	5	51	23
Autismo	28	18	1
Transtornos invasivos	2	1	-
Paralisia Cerebral	6	2	3
Espinha Bífida Lombar	2	-	-
Síndrome de Dow	1	-	3
<b>Totais</b>	<b>44</b>	<b>72</b>	<b>30</b>

Fonte: Instituição de ensino, 2025

No que se refere à merenda escolar, o cardápio é elaborado por um nutricionista que orienta a execução do mesmo. Na complementação da merenda, conta-se com dois fatores importantíssimos, sendo a produção de alimentos na horta municipal e o desenvolvimento de um projeto de compra direta do agricultor, favorecendo e privilegiando com isto, a agricultura familiar.

Existe um órgão municipal que armazena e distribui a merenda escolar para que seja preparada em cada estabelecimento de ensino de acordo com a clientela atendida. A mesma é preparada por profissionais que recebem capacitação anual.

**Tabela 10 -** Gastos com merenda escolar, 2023 – 2025

Ano	Valor Total	Repasso Federal	% Investido pela Prefeitura	Custo Aluno
2023	647.466,32	303.494,20	68,08	2,88
2024	732.196,32	337.678,00	68,17	3,22
2025	Ainda não concluído	Ainda não concluído	Ainda não concluído	Ainda não concluído

Além da merenda e do transporte escolar, outros recursos ou materiais são transferidos ao Município por meio dos programas suplementares:

- **Programa Dinheiro Direto na Escola:** sete escolas municipais e um CMEI recebem recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola, beneficiando um total

de 1.247 alunos. Vinte por cento deste recurso deve ser aplicado em material permanente. O restante é empregado em material didático e pedagógico, como: papel sulfite, caderno, giz, cola, entre outros;

**- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD):** 1.046 alunos utilizam o livro didático. O PNLD é um programa do governo federal que disponibiliza aos municípios os livros didáticos escolhidos pelos professores para serem utilizados pelos alunos durante o ano letivo;

**- Programa Saúde na Escola:** 1.260 alunos da rede municipal são atendidos pelo Programa Saúde na Escola. O programa visa garantir a atenção integral à saúde de crianças do ensino básico. A saúde do educando está vinculada ao Sistema Único de Saúde, onde os encaminhamentos são organizados e direcionados a este sistema. Antes de chegar ao processo de encaminhamento, a Secretaria Municipal de Educação realiza um trabalho relacionado à acuidade visual e auditiva e exames de triagem (Índice de Massa Corpórea) nos alunos do pré-escolar. Os resultados destes exames é que irão determinar para quais especialistas os alunos devem ser encaminhados;

A maior parte dos programas do governo federal prevê a participação dos cidadãos na execução e controle das políticas públicas por meio de conselhos. A liberação de recursos a estados e municípios está vinculada à instituição de conselhos, que devem contar com condições necessárias para o seu funcionamento, a exemplo do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Bolsa Família, Fundo de Educação Básica (FUNDEB), dentre outros

## **2.2. SAÚDE**

A municipalidade realiza campanhas e ações específicas para houve a iniciativa do projeto Ônibus Lilás, em que em parceria entre a Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Procuradoria da Mulher, foram oferecidos serviços de saúde, vacinação, orientação social para mulheres.

Também existe o atendimento a mulheres custodiadas na cadeia pública de Altônia com foco em prevenção de câncer de colo de útero.

Em relação ao financiamento federal/estado, Altônia aparece numa portaria do Ministério da Saúde como beneficiária de recursos – aparentemente recebendo fundos, o que indica que está incluída nas transferências do Fundo Nacional de Saúde.

Com base nas funções típicas das Secretarias Municipais de Saúde e observando a estrutura encontrada em Altônia, podemos apontar que a política de saúde municipal envolve:

Gestão da rede de atenção básica de saúde (postos, centro de saúde);

Vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária) – há divisão de “Vigilância em Saúde”.

Promoção da saúde / prevenção de doenças (campanhas de saúde, ações direcionadas à mulher)

Assistência à saúde (unidade médica, atendimento ambulatorial e referenciamento) Sanitário ambiental relacionado (com interface com saneamento) – embora nem sempre sob gestão diretamente municipal, mas relevante para a política de saúde.

Controle social e intersetorialidade (saúde + assistência social + outras políticas) — o projeto Ônibus Lilás demonstra integração entre saúde, assistência social e direitos da mulher.

### **No que se refere a saneamento e infraestrutura de saúde pública:**

O abastecimento de água atende quase toda a população ( $\approx 99,99\%$ ). Já o esgotamento sanitário cobre cerca de 63,36% da população.

Há cobertura de postos de saúde, centros básicos e registro de unidades no sistema de saúde municipal.

A estrutura organizacional da Prefeitura de Altônia indica que existe uma Divisão de Planejamento, uma Divisão de Vigilância em Saúde, uma Divisão de Assistência Médica dentro da Secretaria de Saúde

**Tabela 11** - Recursos Humanos Disponíveis na Gestão Municipal - Saúde Mental

Profissional	Quantidade
Psicólogo Clínico	2
Médico Psiquiatra	CISA
Enfermeiro Psiquiátrico	0
Técnico de enfermagem Psiquiátrica	0

### **Leitos Hospitalares**

Informa a relação de leitos hospitalares existentes no município, segundo especialidade e categoria (SUS ou não SUS), conforme informações constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

**Tabela 12** - Número de leitos hospitalares existentes, segundo a especialidade

Especialidade	SUS	Não SUS	Total
Cirúrgicos	3	-	3
Clínicos	19	-	19
Obstétricos	5	-	5
Pediátricos	7	-	7

Fonte: TABNET/DATASUS/CNES

### **Unidades Básicas de Saúde (UBS)**

As Unidades Básicas de Saúde são estabelecimentos de saúde considerados como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), local prioritário de atuação das equipes de Atenção Básica, que têm como objetivo atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais. Os principais serviços oferecidos pelas UBS são consultas médicas e de enfermagem, inalações, injeções, curativos, vacinas,

coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.

**Tabela 13** - Tipo de Estabelecimento da Atenção Básica (setembro/2025)

<b>Tipo de estabelecimento</b>	<b>Quantidade</b>
Posto Saúde	6
Centro de Saúde/unidade básica de Saúde	1
<b>Total</b>	<b>7</b>

**Tabela 14** - População Coberta pela Atenção Básica (setembro/2025)

<b>Indicador</b>	<b>Valor</b>
População Coberta	18.738
Percentual Populacional Coberto	100%

Fonte: Sistema da Atenção Básica e-Gestor

### **Estratégia Saúde da Família (ESF)**

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é composta por equipe multiprofissional que possui, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS).

O número de ACS deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por agente e de ACS por equipe de Saúde da Família, não ultrapassando o limite máximo recomendado de pessoas por equipe. Cada equipe de Saúde da Família deve ser responsável por, no máximo, 3.500 pessoas de uma determinada área, que passam a ter corresponsabilidade no cuidado com a saúde.

**Tabela 15** - Situação da implantação das Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde 10/2025

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
ACS	45	16	38	R\$78.936,00
ESF	11	8	8	R\$ 149.826,00

**Tabela 16** - Equipes e Cobertura Estratégia Saúde da Família

Período de Referência	N. de equipes	População coberta	Percentual de cobertura
Outubro 2025	8	18.738	100%

**Tabela 17** - Agentes e Cobertura Estratégia Saúde da Família

Período de Referência	N. de Agentes	População coberta	Percentual de cobertura
Outubro/2025	38	18,738	100%

### Saúde Bucal

Em 2003 o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Soridente, o qual constitui-se em uma série de medidas que visam a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da população. Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Tabela 18** - Número de Equipes Implantadas e Cobertura Populacional de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família

Período de Referência	N. de Equipes	População coberta	Percentual de cobertura
2025	6	18.739	100%

## Vigilância Sanitária

**Tabela 19** - Ações da Vigilância Sanitária – Inspeções Sanitárias 3º quadrimestre de 2025

Ações	Nº inspeções
Licenciamento dos Estabelecimentos sujeitos à Vigilância	13
Estabelecimentos da área de Alimentos	1
Licenciamento Sanitário de Serviços de Alimentação	3
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano	25
Coleta de produtos e envio ao laboratório para monitoramento da qualidade	0
Processos administrativos	0
Ambientes livres do tabaco	0
Feiras, festas, eventos diversos	0
Reclamações/ Denúncias atendidas	6

## **2.3. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

No município de Altônia, a gestão da Política de Assistência Social está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão responsável pela coordenação e organização do SUAS em âmbito local. Sua atuação busca garantir a integralidade da proteção socioassistencial, por meio da oferta de serviços de forma territorializada, assegurando quantidade, qualidade e cobertura adequadas, conforme previsto nas normativas legais.

### **Rede Socioassistencial**

A rede socioassistencial de Altônia é formada por um conjunto integrado de serviços executados diretamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em articulação com entidades conveniadas. Essa integração reúne tanto a rede pública quanto a rede privada, constituindo um sistema articulado de serviços, programas, projetos e benefícios destinados à população.

Além disso, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social responde pela concessão, gestão e orientação às famílias quanto aos benefícios socioassistenciais nas seguintes modalidades:

**a) Continuados:** (transferência direta e regular de renda): BPC – Benefício de Prestação Continuada para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal) e Bolsa-Família (federal).

**b) Eventuais:** segunda via de documentos pessoais, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, auxílio natalidade, auxílio funeral e situação de vulnerabilidade como as cestas básicas

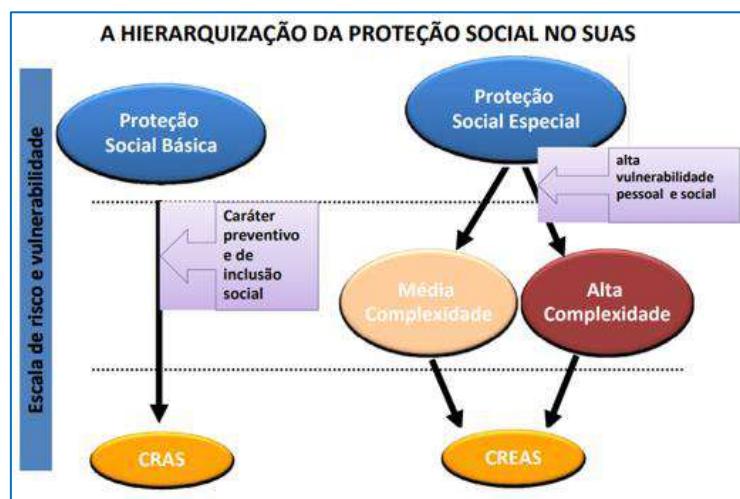
## **1 ÓRGÃO GESTOR**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constituída enquanto tal é composta pelas:

- Proteção Social Básica;
- Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

A mudança estrutural foi efetuada no sentido de garantir a execução da política pública de assistência social adequando a nomenclatura de acordo com as proteções sociais.

**Figura 4** - Hierarquização da proteção social de Altônia



A efetivação da Política de Assistência Social no município depende da adequada composição de recursos humanos e institucionais, organizados de forma a garantir a oferta contínua, qualificada e integrada dos serviços socioassistenciais.

## **1.2 Proteção Social Básica**

A **Proteção Social Básica** tem como objetivo prevenir e reduzir situações de vulnerabilidade e riscos sociais enfrentados por famílias, indivíduos e comunidades.

Composta por serviços, programas, projetos e benefícios territorialmente referenciados, garante ações de convivência, socialização, inserção e acolhimento das famílias. Busca desenvolver potencialidades, promover aquisições e fortalecer vínculos familiares e comunitários, assegurando a integralidade do atendimento socioassistencial.

No SUAS, a PSB opera garantindo seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, prevenindo riscos sociais e promovendo proteção material e relacional (MDS, 2013).

O público-alvo inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação de renda, acesso precário a serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos e comunitários (PNAS, 2004, p.33). Para enfrentar essas situações, são necessários serviços continuados que desenvolvam potencialidades, assegurem aquisições e fortaleçam vínculos familiares e sociais (MDS, 2013).

## **SERVICOS E AÇÕES DA PSB**

### **Rede de Atores Públicos e Privados:**

Os serviços são prestados por uma rede integrada de atores públicos e entidades conveniadas, oferecendo atividades socioeducativas, culturais, recreativas e lúdicas, adaptadas aos ciclos de vida dos usuários.

### **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):**

- Porta de entrada da política de assistência social;
- Estrutura articuladora da PSB em nível territorial, promovendo acesso aos serviços, programas e benefícios;
- Em Altônia, o CRAS funciona em imóvel alugado; esforços estão sendo feitos para construção de sede própria, com pedidos de cofinanciamento ao Estado e União.

### **Programa de Atenção Integral à Família (PAIF):**

- Desenvolvido pelo CRAS, contribui para inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade;
- Atua de forma integrada com programas municipais, promovendo ações socioeducativas, inserção produtiva e fortalecimento comunitário;
- Identifica demandas e potencialidades familiares, rompendo com atendimento segmentado;
- Oficinas PAIF: encontros planejados com famílias, conduzidos por técnicos de nível superior, voltados para fortalecimento de vínculos e aquisições socioeducativas.

### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):**

- Integra a PSB e atende grupos organizados conforme ciclos de vida;
- Articulado ao PAIF e ao PAEFI, ampliando a capilaridade territorial;
- Promove desenvolvimento de capacidades, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e acesso a direitos;
- Públicos prioritários: crianças, adolescentes e pessoas em situação de isolamento, trabalho infantil, violência, negligência, defasagem escolar, acolhimento, medidas socioeducativas, abuso ou exploração sexual, vulnerabilidade de pessoas com deficiência;
- Estruturação baseada em faixas etárias, promovendo participação ativa de técnicos e usuários, trocas culturais, socialização e senso de pertencimento.

### **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos:**

Não está sendo executado como prevê as orientações.

Realizam ações como:

- Prevê prevenção de agravos que possam romper vínculos familiares e sociais;
- Visa inclusão social, igualdade de oportunidades, autonomia e participação;
- Desenvolve atividades de envelhecimento saudável, sociabilidade, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Atualmente limitado a visitas e orientações, devido à escassez de profissionais.

#### **Entidades não governamentais parceiras:**

- **Associação de Proteção à maternidade e à Infância (APMI):** atendimento a 200 crianças, adolescentes e famílias, com cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho;
- **Projeto Resgate da Criança e do Adolescente (PRCA):** atendimento a 230 crianças e adolescentes, com oficinas de esporte, reforço escolar e atividades artísticas.
- **Centro Educacional Primeira Infância (CEPI):** Desenvolvem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 0 a 6 anos, sendo que em 2024 atendeu 7 famílias.

### **1.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

A **Proteção Social Especial (PSE)** atende famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos foram violados ou estão ameaçados.

#### **Média Complexidade**

- Atendimento especializado a famílias e indivíduos com direitos violados, ainda que preservem a convivência familiar;
- **PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos:**
  - Apoio, orientação e acompanhamento;

- Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais;
- Atendimento a violência física, psicológica, negligência, abuso sexual, afastamento do convívio familiar, situação de rua, trabalho infantil, entre outros;
- Público prioritário: crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, migrantes e usuários de substâncias psicoativas;
- Limitações atuais: equipe reduzida (coordenadora, psicólogo e administrativo) e necessidade de sede própria para CREAS;
- **Serviço de Atendimento a Adolescentes em Medidas Socioeducativas:** acompanhamento em LA e PSC;
- **Serviço Especializado a Pessoas com Deficiência e Idosos:** visitas e orientações, com ações limitadas devido à falta de equipe.
- APAE: entidade não governamental - atendimento a 138 alunos, desenvolvendo atividades educacionais, de habilitação, reabilitação, integração e inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.

### **Alta Complexidade**

- Atendimento a famílias e indivíduos que necessitam de acolhimento provisório fora do núcleo familiar.
- **Acolhimento para Crianças e Adolescentes:**
  - Atendimento a crianças e adolescentes em medida protetiva (ECA, art. 98);
  - Capacidade municipal: 20 vagas; possibilidade de parcerias intermunicipais;
- **ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos:**
  - Atendimento a idosos com diferentes graus de dependência, vítimas de violência, negligência ou abandono;
  - Serviço oferecido pela entidade conveniada Lar Beneficente São Francisco, com 35 vagas.

## **2 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

### **1. Programa Bolsa Família**

O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de outubro de 2025, o município teve 599 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 1.726 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 399.262,00 e um benefício médio de R\$ 666,55.

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em outubro de 2025 no município:

- 1.726 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- 531 Benefícios Complementares (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- 319 Benefícios Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.
- 102 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um investimento de R\$ 11.016,00.

## Quadro 1 - Programa Bolsa Família



\*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na Folha de Pagamentos do PBF. Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.

A distribuição detalhada por tipo de benefício permite uma análise mais precisa do impacto do programa, identificando grupos prioritários (crianças pequenas, famílias de baixa renda).

O destaque para a complementação de renda até R\$ 600,00 evidencia a focalização do programa em famílias mais vulneráveis.

A presença do auxílio gás indica atenção a custos essenciais, mostrando que o programa não se limita a transferências de renda básicas, mas também a benefícios suplementares que impactam a qualidade de vida.

### Gestão das condicionalidades

#### a) Educação

Em julho de 2025, 735 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

O município conseguiu acompanhar 732 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento

de 99,6% na educação. O resultado nacional de acompanhamento foi de 86,4%.

### **Quadro 2 - Cobertura de acompanhamento**

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	101	535	99
Pessoas acompanhadas	100	533	99
Taxa de acompanhamento em ALTÔNIA/PR	99,0%	99,6%	100,0%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	79,7%	88,7%	82,1%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	100	533	93
Taxa de cumprimento em ALTÔNIA/PR	100,0%	100,0%	93,9%
Taxa de cumprimento no BRASIL	95,7%	96,8%	93,2%

### **b) Saúde**

Em junho de 2025, 1.284 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município de conseguiu acompanhar 1.103 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 85,9% na saúde. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,4%.

### **Quadro 3 - Cobertura de acompanhamento**

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	379	905
Pessoas acompanhadas	234	869
Taxa de acompanhamento em ALTÔNIA/PR	61,7%	96,0%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	61,1%	88,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	234	-
Taxa de cumprimento em ALTÔNIA/PR	100,0%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	98,0%	-

O município apresenta desempenho acima da média nacional tanto em educação quanto em saúde, indicando uma gestão eficaz das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

A cobertura quase total na educação reforça a prioridade dada à permanência escolar das crianças e adolescentes.

A cobertura de saúde, embora boa, sugere a necessidade de ações adicionais para alcançar 100% dos beneficiários, especialmente nas rotinas de acompanhamento de crianças pequenas e mulheres gestantes ou em idade fértil.

## 2. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O município de ALTÔNIA/PR já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (outubro de 2025) tem:

- 2.336 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 1.896 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 1.199 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- 1.039 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município, em outubro de 2025, foi de 86,7%, enquanto a média nacional foi de 89,3%. A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

### Quadro 4 - Cadastro Único



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

Apesar de estar um pouco abaixo da média nacional, a TAC elevada (86,7%) indica que o município mantém controle eficiente do cadastro e busca garantir a elegibilidade das famílias para os programas sociais.

A atualização periódica do CadÚnico é fundamental para planejamento, monitoramento e execução de políticas públicas, além de possibilitar a identificação de necessidades emergentes da população mais vulnerável.

### **3 Benefício de Prestação Continuada (BPC)**

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais. O BPC garante a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família.

O acesso aos Benefícios é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem. Todo o recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos estados.

São desafios a serem enfrentados:

- Ampliação de RH;
- Desenvolvimento de rotinas internas de auditoria cadastral e revisão de benefícios;
- Disseminação das informações dos benefícios vinculados ao Cadastro Único;
- Fortalecimento da articulação com as políticas de Saúde e Educação;

- Aperfeiçoamento das ações correlatas ao acompanhamento familiar, efetivando os lançamentos no SICON.

O acesso aos Benefícios é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem. Todo o recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social que é repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Em agosto de 2025 o número de pessoas no Benefício de Prestação Continuada era de 584 beneficiários

Pessoa com deficiência - 350

BPC – Idoso – 221

RMV por invalidez – urbano – 4

RMV por invalidez – rural – 9

Beneficiários BPC nos Distritos – 10 (São João e Paredão)

19 (zona rural, Vila Yara, Vila Rural)

O número de pessoas que recebem o Benefício é expressivo, demonstrando a necessidade de ações socioassistenciais pela equipe da proteção social básica para garantia de direitos.

#### **4 Benefícios Assistenciais**

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS são prestados de forma articulada às demais garantias. Os benefícios caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Em Altônia são oferecidos auxílio funeral, auxílio natalidade, atendimento a situações de vulnerabilidade temporária que se caracteriza pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, documentação civil e

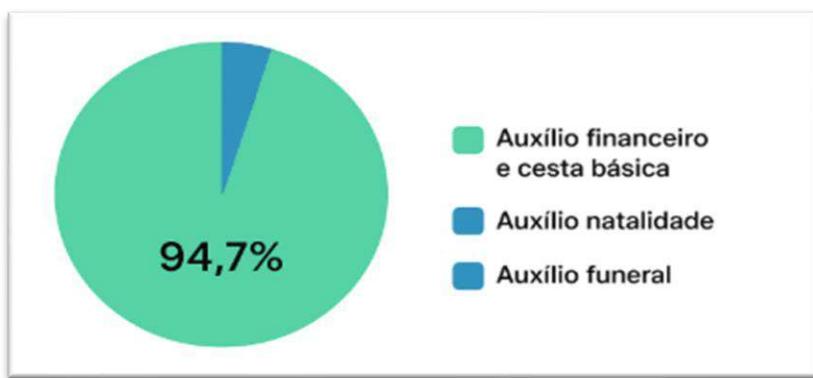
atendimentos em situações de calamidade ou emergenciais. Em ambos os casos, a renda mensal familiar per capita deve ser inferior a 1/4 do salário mínimo vigente.

Todos os Benefícios precedem de avaliação e encaminhamento da equipe de proteção básica e especial.

**Tabela 20** - Análise quantitativa dos benefícios assistenciais (julho 2024 – julho 2025)

Benefício	Número de atendimentos	% do total
<b>Auxílio natalidade</b>	29	3,8%
<b>Auxílio funeral</b>	10	1,4%
<b>Auxílio financeiro e cesta básica</b>	701	94,8%
Total	740	100%

**Gráfico 9** - Benefícios assistenciais entre junho de 2024 a julho de 2025



#### **Observações:**

Predominância do auxílio financeiro e cesta básica:

A grande maioria dos atendimentos (94,8%) é voltada para suporte emergencial de subsistência. Isso indica que a vulnerabilidade alimentar e financeira é o principal desafio enfrentado pelas famílias assistidas.

Baixa demanda por auxílio natalidade e funeral:

Auxílio natalidade (3,8%) e funeral (1,4%) representam casos específicos e pontuais. A baixa frequência é esperada, pois esses eventos são menos recorrentes em relação às necessidades básicas diárias.

Necessidade de monitoramento contínuo:

A equipe de Proteção Social deve acompanhar os beneficiários do auxílio financeiro e cesta básica para prevenir que a vulnerabilidade se torne crônica. Possível articulação com programas como Cadastro Único e SCFV pode ampliar a proteção social.

O perfil dos benefícios em Altônia mostra enfoque em vulnerabilidade alimentar e emergencial (auxílio financeiro e cesta básica). Benefícios como natalidade e funeral são menos frequentes, mas essenciais para suporte em momentos específicos. A gestão via equipe de Proteção Social garante eficácia e direcionamento adequado dos recursos. A análise sugere manter atenção contínua às famílias atendidas, buscando inserção em programas de proteção e acompanhamento de vulnerabilidades prolongadas.

#### **2.4. AGRÍCOLAS E AMBIENTAIS**

A qualidade do solo, definida como a capacidade de sustentar a produtividade agrícola, manter a qualidade do ambiente e garantir a saúde humana, animal e das plantas, está diretamente relacionada aos serviços ambientais provenientes do solo, sendo estes fortemente influenciados pelo seu uso e manejo e as questões ambientais podem ser realizadas de várias formas, dentre elas a análise de um conjunto de atributos físicos, químicos e biológicos.

É preciso desenvolver práticas agrícolas que, ao mesmo tempo, promovam a conservação e a utilização dos serviços dos ecossistemas para o desenvolvimento sustentável e para a produção agrícola, bem como discutir a utilização de atributos físicos do solo e do escoamento superficial como indicadores na avaliação de serviços em diferentes sistemas de uso e manejo do solo no município.

Nos últimos anos, conforme dados do censo agropecuário, foi possível levantar os seguintes resultados:

**Tabela 21** - Produção da Aquicultura - Quantidade Produzida, Segundo Produtos  
Produto

Tilápia(kg)	110.000	110.000	20.000	20.000
-------------	---------	---------	--------	--------

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

**Tabela 22** - Produção Agrícola - Quantidade Produzida, Segundo Culturas Temporárias

CULTURA TEMPORÁRIA	2021	2022	2023	2024
Batata-doce (t)	100	100	66	60
Mandioca tonelada(t)	82.900	52.000	66.325	85.250
Melancia(t)	320	160	140	160
Milho (em grão) (t)	8.300	7.200	24.440	4.770
Soja (em grão) (t)	16.500	3.465	24.420	18.000
Tomate(t)	30	30	-	-

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

**Tabela 23** - Produção Agrícola - Quantidade Produzida, Segundo Culturas Permanentes

CULTURA PERMANENTE	2021	2022	2023	2024
Abacate(t)	1.600	1.900	2.000	2.244
Banana (cacho)(t)	680	700	660	240
Café (em grão)	81	30	30	30
Coco-da-baía (mil frutos)	9	5	1	
Goiaba(t)	70	50	90	120
Laranja(t)	2.000	2.000	3.578	3.657
Limão(t)	10.200	10.000	22.440	16.800
Manga(t)	50	40	60	60
Tangerina(t)	170	160	297	210
Uva(t)	35	35	-	-

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

**Tabela 24** - Efetivo de Pecuária e aves - 2024

Efetivos	Número	Efetivos	Número
Rebanho de bovinos	64.861	Rebanho de ovinos	980
Rebanho de equinos	800	Rebanho de bubalinos	8
Galináceos - Total	1.536.000	Rebanho de caprinos	200
- Galinhas (1)	4.200	Rebanho de vacas ordenhadas	5.600
Rebanho de suínos - Total	10.000		
- Matrizes de suínos (1)	1.400		

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM)

**Tabela 25** - Produção de origem animal – 2022

Produtos	2022	2021	2020	2019
Casulos do bicho-da-seda	28.616	23.703	25.375	18.030
Leite (mil l)	14.095	15.909	15.455	17.500
Mel de abelha (kg)	118.000	112.000	104.000	100.000
Ovos de galinha (mil dz)	50	45	41	40

## **CAPÍTULO II**

### **3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES – PLAMsan 2026/2029**

O presente capítulo apresenta as diretrizes, objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Altônia – PLAMsan (2026–2029), alinhadas à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e às políticas públicas correlatas nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura e Meio Ambiente.

As metas foram definidas a partir da avaliação do PLAMsan anterior (2018–2021), dos dados locais obtidos por meio do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família, do Programa Nossa Gente Paraná, e das informações fornecidas pelos órgãos gestores municipais.

O enfoque principal é o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e o fortalecimento da intersetorialidade, da participação social e da governança local no enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional.

**3.1 - DESAFIO 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.**

Objetivo Estratégico	Subtema / Eixo de Ação	Meta 2026–2029	Ações Relacionadas	Indicador de Resultado	Resultados Esperados	Órgão Responsável
Assegurar melhores condições socioeconômicas às famílias em situação de pobreza e extrema vulnerabilidade, garantindo o acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de alimentação, saúde, educação e assistência social, visando à ruptura do ciclo intergeracional da pobreza e à proteção do DHAA.	Programas de Transferência de Renda	Atender famílias em situação de pobreza nos programas sociais	1) Ações intersetoriais junto às famílias do Programa Nossa Gente Paraná	70% das famílias atendidas / Até final do PLAMsan	-Redução da vulnerabilidade social das famílias atendidas; -Fortalecimento da autonomia familiar	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
			2) Palestras sobre hábitos alimentares e nutricionais para beneficiários do BPC	5 encontros anuais	-Melhoria nos hábitos alimentares; - Aumento do conhecimento sobre nutrição; - Incentivo à alimentação saudável nas famílias.	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
Ampliar as condições de acesso à alimentação adequada e saudável das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de alimentos e refeições, priorizando os grupos em insegurança alimentar e aqueles afetados por intempéries naturais.	Distribuição e Acesso a Alimentos	Assegurar alimentação adequada e saudável para grupos vulneráveis	3) Fornecimento de alimentos para famílias em insegurança alimentar ou atingidas por calamidades	Nº de famílias atendidas conforme demanda / Até final do PLAMsan	Redução da insegurança alimentar; - Garantia de refeições nutritivas; - Atendimento emergencial a famílias em situação crítica.	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
Promover o acesso à alimentação adequada e saudável para estudantes da rede pública municipal, contribuindo para o crescimento	Alimentação Escolar e Educação Nutricional	Garantir acesso à alimentação adequada e saudável aos	4) Oferecer alimentação escolar e educação alimentar a todos os estudantes	100% dos alunos / Até final do PLAMsan	Melhoria do estado nutricional dos alunos; - Aumento do rendimento escolar;	Secretaria Municipal de Educação (SME)

biopsicossocial, a aprendizagem e a formação de hábitos alimentares saudáveis		alunos da rede municipal			Consolidação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância.	
			5) Educação nutricional aos pais e treinamento de manipuladores de alimentos	100% das escolas / Até final do PLAMsan	Maior engajamento familiar na alimentação escolar;  - Segurança alimentar e higienização adequada nas escolas;  - Prevenção de doenças nutricionais.	Secretaria Municipal de Educação (SME)
Monitorar e promover a melhoria do estado nutricional dos alunos da rede municipal de ensino.	Avaliação e Vigilância nutricional	Avaliar o estado nutricional de, no mínimo, 80% dos alunos da rede municipal de ensino até o final do ciclo 2026-2029.	6) Avaliação nutricional dos alunos	80% dos alunos / Até final do PLAMsan	Diagnóstico preciso do estado nutricional;  - Planejamento de ações de intervenção nutricional;  - Acompanhamento contínuo da saúde dos estudantes.	Secretaria Municipal de Educação (SME)

**3.2 - Desafio 2 – Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural**

Objetivo Estratégico	Subtema / Eixo de Ação	Meta 2026–2029	Ações Relacionadas	Indicador de Resultado	Resultados Esperados	Órgão Responsável
Fomentar a criação de unidade de apoio com infraestrutura, equipamentos e pessoal para o recebimento, manipulação, armazenamento e distribuição dos alimentos da agricultura familiar nos programas municipais existentes	Insegurança Alimentar e Nutricional	Consolidar o sistema municipal de SAN	7) Criar central de recepção e distribuição de alimentos da agricultura familiar	Central instalada até 2026	Organização eficiente da cadeia de distribuição de alimentos; - Aumento do aproveitamento da produção familiar;	Secretaria Municipal de Educação (SME)
		Atender famílias e entidades com sobra da agricultura familiar	8) Distribuição de excedentes para famílias em vulnerabilidade	100% dos produtos reaproveitados / Até 2026	-Redução do desperdício de alimentos; -Aumento do acesso a alimentos saudáveis para famílias em vulnerabilidade; - Fortalecimento da segurança alimentar local.	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores familiares.	Acesso à terra e gestão territorial	Qualificar serviços de assistência técnica e extensão rural	9) Capacitação de agricultores familiares para diversificação produtiva e renda	100% dos agricultores do PNAE / Até final do PLAMsan	Maior diversidade e produtividade agrícola; -Aumento da renda familiar; -Fortalecimento da agricultura sustentável e inclusiva.	Secretaria Municipal de Agricultura (SMA)
			10) Assistência técnica continuada para agricultores familiares	Realizar ao menos 6 qualificações por ano	Aprimoramento técnico contínuo dos agricultores; Incentivo à inovação; Melhoria na gestão da produção familiar.	Secretaria Municipal de Agricultura (SMA)

Promover a autonomia econômica por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, da ampliação e qualificação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.	Ocupação de solo	Promover manejo sustentável do solo	11) Projeto de educação ambiental e conservação do solo	Projeto elaborado até 2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso sustentável dos recursos naturais;</li> <li>- Preservação ambiental;</li> <li>- Conscientização sobre práticas agrícolas responsáveis;</li> </ul>	Secretaria Municipal de Agricultura (SMA)
---	------------------	-------------------------------------	---	----------------------------	--	---

### 3.3 - DESAFIO 3 – Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica

Objetivo Estratégico	Subtema / Eixo de Ação	Meta 2026–2029	Ações Relacionadas	Indicador de Resultado	Resultados Esperados	Órgão Responsável
Promover o modelo de produção, extração e processamento de alimentos agroecológicos e orgânicos e a valorização da agrobiodiversidade.	Fortalecimento da Agricultura Familiar	Prestar ATER qualificada aos agricultores familiares	12) Promover capacitação técnica e extensão rural continuada para os agricultores familiares	100% dos agricultores atendidos até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria da produtividade e qualidade da produção;</li> <li>-Adoção de técnicas sustentáveis;</li> <li>-Fortalecimento da agricultura familiar</li> </ul>	Secretaria Municipal de Agricultura (SMA)
		Reconstruir e fortalecer a cultura familiar na produção de alimentos	13) Desenvolver ações intersetoriais para a valorização da cultura familiar e tradições produtivas	Número de ações realizadas anualmente em cada secretaria	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preservação e valorização da tradição produtiva;</li> <li>- Engajamento comunitário;</li> <li>- Fortalecimento da identidade cultural e familiar na produção</li> </ul>	Secretaria Municipal de Agricultura (SMA)
		Garantir a qualidade técnica da produção da agricultura familiar	14) Atender todos os agricultores com acompanhamento técnico para aprimoramento da produção	100% dos agricultores atendidos até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção agrícola de maior qualidade;</li> <li>Aumento da competitividade e sustentabilidade.</li> </ul>	Secretaria Municipal de Agricultura (SMA)
Aperfeiçoar mecanismos de gestão, controle e educação sobre o uso de agrotóxicos, OGM e insumos agrícolas.	Transição Agroecológica	Atender famílias com políticas de apoio à produção orgânica e agroecológica	15) Formar grupos de avaliação e orientação sobre tecnologias e diversificação na produção	4 capacitações anuais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Redução do uso de insumos químicos;</li> <li>- Incentivo à agroecologia;</li> </ul>	Secretaria Municipal de Agricultura (SMA)

					-Aumento da diversidade produtiva e sustentabilidade ambiental	
Garantir a qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos consumidos.	Legislação Sanitária	Coordenar e supervisionar produtos da agricultura familiar	16) Agregar valor aos produtos rurais por meio de manipulação correta, orientação técnica e incentivos fiscais	Capacitar 100% dos agricultores da agricultura familiar, ao menos 1 vez ao ano	- Produtos seguros e de qualidade; - Aumento da agregação de valor; -Fortalecimento da confiança do consumidor	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Adotar políticas de controle do consumo de alimentos não saudáveis em locais públicos.	Legislação Sanitária	Supervisionar comercialização e propaganda de alimentos não saudáveis	17) Designar agentes da Vigilância Sanitária para orientação e fiscalização mensal em escolas, creches, eventos e proximidades	Número de ações realizadas por ano	- Redução do consumo de alimentos ultra processados; - Promoção da saúde da população; - Incentivo a hábitos alimentares saudáveis	SMS / Vigilância Sanitária

### 3.4 - DESAFIO 4 – Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população à alimentação adequada e saudável

Objetivo Estratégico	Subtema / Eixo de Ação	Meta 2026–2029	Ações Relacionadas	Indicador de Resultado	Resultados Esperados	Órgão Responsável
Utilizar a abordagem territorial para integração de políticas públicas e otimização de recursos, promovendo produção de alimentos e desenvolvimento rural.	Compras Públicas	Ampliar a aquisição de produtos da agricultura familiar	18) Aumentar recursos orçamentários destinados à melhoria e adequação do cardápio escolar e para atendimento da população mais vulnerável, nos setores de educação, saúde e assistência social	+10% de orçamento por ano até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior aquisição de alimentos da agricultura familiar;</li> <li>-Alimentação mais saudável e variada para alunos e população vulnerável;</li> <li>-Fortalecimento da economia local</li> </ul>	SMA / SME / SMS / SMAS
		Promover participação das mulheres na produção e comercialização	19) Incentivar a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar produzidos por mulheres no âmbito do PNAE e PAA; realizar capacitações técnicas para as produtoras rurais	Pelo menos 4 capacitações anuais para produtoras rurais até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Fortalecimento da autonomia econômica feminina;</li> <li>-Aumento da participação das mulheres na produção agrícola;</li> <li>Maior diversidade de produtos no mercado local</li> </ul>	SMA
	Agricultura Urbana	Implantar hortas comunitárias e escolares	20) Construir e manter hortas escolares e comunitárias em terrenos urbanos, com aproveitamento de áreas ociosas, visando educação alimentar e participação da comunidade	2 hortas urbanas/escolares a cada biênio, totalizando pelo menos 4 hortas até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>Educação alimentar prática para estudantes e comunidade;</li> <li>- Incentivo à produção local de alimentos;</li> <li>-Engajamento comunitário e aproveitamento de espaços urbanos</li> </ul>	SMA / SME / SMS / SMAS

	Organização de Feiras e Comercialização Local	Estruturar e fortalecer a feira livre municipal	21) Ampliar a quantidade de produtores e produtos da feira livre municipal, incluindo frutas, hortaliças, frango caipira, mandioca e outros, além de expandir horários de funcionamento	Inclusão de 6 novos produtores e ampliação da variedade de produtos até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Aumento do acesso da população a alimentos frescos e saudáveis;</li> <li>- Valorização da agricultura familiar;</li> <li>- Fortalecimento da economia local e da feira como ponto de referência alimentar</li> </ul>	SMA
--	---	---	---	--	--	-----

### 3.5 DESAFIO 5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias

Objetivo Estratégico	Subtema / Eixo de Ação	Meta 2026–2029	Ações Relacionadas	Indicador de Resultado	Resultados Esperados	Órgão Responsável
Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)	Promoção da Alimentação Saudável	Realizar ações permanentes de educação nutricional	22) Disponibilizar recursos financeiros e humanos para implementação de serviços e programas de educação nutricional no município	Contratação de nutricionista até 2026; execução contínua das ações até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior conscientização da população sobre alimentação saudável;</li> <li>- Incentivo a hábitos alimentares adequados;</li> <li>- Fortalecimento da segurança alimentar local</li> </ul>	Secretaria Municipal de Educação (SME)
Estruturar e integrar ações de EAN nas redes institucionais de serviços públicos	Promoção da Alimentação Saudável no Ambiente Escolar	Estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares adequadas e saudáveis	23) Continuar e ampliar ações de promoção da alimentação adequada e saudável nas escolas, com ênfase em cantinas escolares saudáveis	Número de ações realizadas por ano até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância;</li> <li>- Redução do consumo de alimentos ultra processados;</li> <li>- Engajamento escolar e familiar</li> </ul>	Secretaria Municipal de Educação (SME)
		Difundir informações e orientar escolhas alimentares saudáveis	24) Realizar campanhas educativas anuais sobre alimentação saudável, valorizando alimentos produzidos localmente	1 campanha anual	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumento da valorização de alimentos locais;</li> <li>- Maior conhecimento sobre escolhas alimentares saudáveis;</li> <li>- Promoção da economia local</li> </ul>	SMA, SME, SMAS, SMS, outros órgãos municipais

		Promover educação ambiental nas escolas	25) Desenvolver trabalhos de educação ambiental sobre manejo de resíduos sólidos e mobilização comunitária para tratamento adequado do lixo	Nº de ações e mobilizações realizadas por ano	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conscientização ambiental;</li> <li>- Melhoria na gestão de resíduos;</li> <li>- Integração entre alimentação saudável e preservação ambiental</li> </ul>	SMA, SME, SMAS, SMS
Controle de riscos relacionados ao consumo de alimentos e exposição a agrotóxicos	Educação Ambiental e Segurança Alimentar	Orientar população sobre uso de agrotóxicos e exposição a alimentos contaminados	26) Criar projeto de senso crítico e conscientização sobre riscos do uso indiscriminado de agrotóxicos, impacto ambiental e na saúde humana	Projeto criado até 2026; execução contínua até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Redução da exposição a agrotóxicos;</li> <li>- Aumento do conhecimento sobre riscos ambientais e à saúde;</li> <li>- Incentivo à produção e consumo de alimentos seguros</li> </ul>	SMA / SME / SMAS / SMS

### 3.6 - DESAFIO 6 – Controlar e Prevenir os Agravos Decorrentes da Má Alimentação

Objetivo Estratégico	Subtema / Eixo de Ação	Meta 2026–2029	Ações Relacionadas	Indicador de Resultado	Resultados Esperados	Órgão Responsável
Estruturar a atenção nutricional na rede de atenção à saúde	Controle e prevenção dos agravos relacionados ao consumo de alimentos	Divulgar informações sobre agravos relacionados à má alimentação	27) Produzir materiais de apoio e qualificação das ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável	Materiais elaborados e distribuídos; 1 campanha anual	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior conhecimento da população sobre os riscos da má alimentação;</li> <li>- Incentivo a hábitos alimentares saudáveis;</li> <li>- Fortalecimento da atenção nutricional</li> </ul>	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Implementação da Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade	Prevenção de obesidade	Deter o crescimento da obesidade na população adulta	28) Implantar programas intersetoriais envolvendo educação, saúde, assistência social, trabalho, emprego, esporte e cultura, criando rede de apoio às famílias	Plano intersetorial elaborado até 2026; execução contínua até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Redução da prevalência de obesidade;</li> <li>- Integração de políticas públicas;</li> <li>- Fortalecimento do suporte familiar e comunitário para hábitos saudáveis</li> </ul>	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Saúde na Escola	Promoção da alimentação saudável	Integrar saúde e educação na prevenção e promoção da saúde dos educandos	29) Capacitar profissionais em temas relacionados à segurança alimentar, alimentação saudável e prevenção de agravos nutricionais	Número de ações realizadas por ano	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Profissionais capacitados e engajados;</li> <li>- Maior alcance das ações de promoção da alimentação saudável;</li> <li>- Prevenção de agravos nutricionais na população escolar</li> </ul>	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Diagnóstico nutricional	Avaliar situação alimentar e nutricional da população	Elaborar diagnóstico atualizado	30) Levantar informações sobre estado nutricional da população, registrando dados no sistema municipal	Diagnóstico elaborado até 2026; atualização contínua até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diagnóstico preciso da situação nutricional;</li> <li>- Base para planejamento de políticas e programas de prevenção;</li> <li>- Monitoramento contínuo da saúde da população</li> </ul>	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Promover o controle e a regulação de alimentos	Regulação de alimentos	Desenvolver ações de educação e regulação sobre alimentos	31) Realizar campanhas sobre rotulagem, preparo e consumo de alimentos, incentivando alimentação saudável	Duas campanhas por ano até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior segurança alimentar;</li> <li>- Conscientização sobre escolhas saudáveis;</li> <li>- Redução de riscos relacionados ao consumo de alimentos industrializados</li> </ul>	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

### 3.7 - DESAFIO 7 – Ampliar a Disponibilidade Hídrica e o Acesso à Água

Objetivo Estratégico	Subtema / Eixo de Ação	Meta 2026–2029	Ações Relacionadas	Indicador de Resultado	Resultados Esperados	Órgão Responsável
Garantir o acesso à água para consumo humano e produção de populações rurais de baixa renda	Recursos Hídricos	Conservar e recuperar solos, matas ciliares e áreas de nascentes	32) Traçar estratégias para proteger fontes, minas e matas ciliares, orientar sobre uso consciente de poços profundos e melhorar a assistência técnica	Projeto em execução contínua até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preservação e recuperação de mananciais;</li> <li>- Redução de perdas hídricas;</li> <li>- Aumento da sustentabilidade na produção rural</li> </ul>	Secretaria Municipal de Agricultura
			33) Implantar tecnologias de conservação, preservação e formação de reservas naturais para melhorar produção e clima regional	3 capacitações por ano até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitação de agricultores em manejo sustentável;</li> <li>- Aumento da produtividade e resiliência climática;</li> <li>- Fortalecimento da cultura de preservação ambiental</li> </ul>	Secretaria Municipal de Agricultura
Garantir água para consumo humano e produção de alimentos	Água potável e qualidade da água	Promover o acesso e controle da qualidade da água	34) Controlar e monitorar rios e poços artesianos para reduzir desperdício e garantir qualidade da água	Nº de ações realizadas por ano até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acesso a água potável segura;</li> <li>- Redução de doenças hídricas;</li> <li>- Uso eficiente dos recursos hídricos</li> </ul>	Secretaria Municipal de Saúde

Saneamento Básico Rural	Esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos	Implantar sistemas de esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos nas comunidades rurais	35) Implantar e monitorar sistemas de esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos nas localidades rurais	Viabilizar parcerias e implementar sistemas até 2029	Melhoria da saúde e higiene das comunidades; - Redução da contaminação ambiental; -Acesso regular a saneamento básico adequado	Secretaria Municipal de Saúde e Agricultura
-------------------------	--	---	---	--	--	---

### 3.8 - DESAFIO 8 – Consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

Objetivo Estratégico	Subtema / Eixo de Ação	Meta 2026–2029	Ações Relacionadas	Indicador de Resultado	Resultados Esperados	Órgão Responsável
Identificar avanços e retrocessos no cumprimento do DHAA	Intersetorialidade	Elaboração do II Plano Municipal de SAN	36) Garantir a elaboração do II Plano Municipal de SAN	Plano concluído até 2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecimento da política municipal de SAN;</li> <li>- Planejamento participativo e integrado das ações intersetoriais</li> </ul>	Secretaria Municipal de Agricultura, Educação, Saúde e Assistência Social (CAISAN)
			37) Integrar as secretarias com participação dos conselhos de SAN	Reuniões semestrais realizadas até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação intersetorial fortalecida;</li> <li>- Maior alinhamento entre políticas públicas e controle social</li> </ul>	Secretaria Municipal de Agricultura, Educação, Saúde e Assistência Social (CAISAN)
Participação social	Apoio à II Conferência Municipal de SAN	Apoiar a participação e controle social dos conselhos	38) Realizar conferência conforme determinação do CONSEA	Conferência realizada até 2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação da participação popular e do controle social;</li> <li>- Fortalecimento da governança local em SAN</li> </ul>	Secretaria Municipal de Agricultura, Educação, Saúde e Assistência Social (CAISAN)
	Apoiar pequenos produtores	Fortalecer a comunicação e informação para agricultores	39) Promover reuniões do conselho para disseminar informações	3 reuniões por ano até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecimento dos conselhos municipais;</li> <li>- Ampliação do acesso à informação por produtores locais</li> </ul>	Secretaria Municipal de Agricultura
Monitoramento	Revisão do PLAMsan	Avaliar e ajustar metas do plano municipal de SAN	40) Reuniões intersetoriais de avaliação do PLAMsan	Números de reuniões anuais até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualização contínua do PLAMsan;</li> <li>- Melhoria na efetividade das metas e ações de SAN</li> </ul>	Secretaria Municipal de Agricultura, Educação, Saúde e Assistência Social (CAISAN)
Formação, pesquisa e extensão	Capacitação continuada em SAN e DHAA	Estruturar plano de capacitação contínua	41) Promover fóruns sobre alimentação saudável e ações de SAN	Plano de capacitação elaborado até 2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação do conhecimento técnico sobre SAN;</li> </ul>	Secretaria Municipal de Agricultura, Educação, Saúde e Assistência Social (CAISAN)

					<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecimento da formação de agentes públicos e sociais</li> <li>- Integração entre produtores e políticas públicas;</li> <li>-Maior adesão aos programas governamentais de SAN</li> </ul>	
			42) Interligar produtores e entidades públicas para conhecimento dos programas de SAN	5 ações de formação realizadas até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecimento da formação de agentes públicos e sociais</li> <li>- Integração entre produtores e políticas públicas;</li> <li>-Maior adesão aos programas governamentais de SAN</li> </ul>	Secretaria Municipal de Agricultura, Educação, Saúde e Assistência Social (CAISAN)
Gestão e financiamento do SISAN	Estruturação e fortalecimento do CAISAN e CONSEA municipais	Estabelecer mecanismos de financiamento e gestão do SISAN	43) Estruturar órgãos municipais com técnicos de diversas áreas para fortalecer ações estratégicas do DHAA	Contratação de 3 técnicos por área até 2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão do SISAN consolidada;</li> <li>- Aumento da capacidade técnica e administrativa para execução das políticas de SAN</li> </ul>	Secretaria Municipal de Agricultura, Educação, Saúde e Assistência Social (CAISAN)

### 3.9 - DESAFIO 9 – Apoio a Iniciativas Internacionais de Segurança Alimentar e Nutricional

Objetivo Estratégico	Subtema / Eixo de Ação	Meta 2026–2029	Ações Relacionadas	Indicador de Resultado	Resultados Esperados	Órgão Responsável
Assegurar a implementação das iniciativas relacionadas à SAN aos indivíduos de outros países	Participação nas políticas públicas internacionais	Ofertar atendimento à população de outros países	44) Implementar projetos sociais para atendimento às pessoas advindas de outros países, garantindo alimentação adequada e saudável	100% da demanda atendida em todas as políticas públicas até 2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) a imigrantes e refugiados;</li> <li>- Fortalecimento das ações intersetoriais e da inclusão social;</li> <li>- Promoção da integração cultural e alimentar no território municipal</li> </ul>	Secretaria Municipal de Agricultura, Educação, Saúde e Assistência Social (CAISAN)

## **CAPÍTULO III**

### **4. Acompanhamento, monitoramento e avaliação do II PLAMsan.**

A execução do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMsan, dependerá do empenho de cada segmento CONSEA e CAISAN.

As Políticas públicas de saúde, educação, assistência social e agricultura, na figura dos seus gestores municipais, conjuntamente com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano.

Para que o plano alcance seus objetivos, todos os envolvidos, governo e não governo, deverão assumir o compromisso de acompanhar e avaliar as metas e estratégias aqui estabelecidas, sugerindo sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

As diretrizes, objetivos, metas e atividades deste Plano somente poderão ser alcançadas se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, portanto, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma.

A avaliação deverá ser realizada de forma efetiva, periódica e contínua e o acompanhamento estar voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PLAMsan, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo de forma intersetorial.

Para isto, deverão ser instituídos mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente durante os quatro anos de vigência, a execução do PLAMsan juntamente com o PPA Municipal.

A avaliação será realizada todos os anos, com orientação dos órgãos afins e pelo CONSEA/municipal, por meio de conferências, audiências, encontros e/ou reuniões, organizadas pela CAISAN.

A avaliação e o monitoramento servirão para verificar se as prioridades, metas e estratégias propostas no PLAMsan estão sendo atingidas, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

**Tabela 26** - Cronograma de monitoramento e avaliação

Ação	2025	2026	2027	2028	2029
Implementação do Plano	<b>X</b>				
Acompanhamento das ações	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
Monitoramento e avaliação		<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
Avaliação final					<b>julho</b>
Elaboração do III PLAMsan					<b>julho</b>

O Plano não pode ser um instrumento formal: planejar, executar, monitorar e avaliar fazem parte de um processo integrado, de revisão sistemática do próprio Plano, de (re) definição permanente dos caminhos a serem percorridos para o alcance dos objetivos da política de SAN, do contrário cairá na improvisação – emergencial e pontual, sem direção e continuidade.

Neste sentido, a CAISAN deve participar dos momentos de planejamento municipal da política de SAN, de maneira a subsidiar as ações apresentadas neste Plano Municipal, como, por exemplo, as necessidades de serviços e investimento no aprimoramento da política de SAN no município de Altônia.

A CAISAN Municipal no prazo de 60 dias criará, após aprovação do II PLAMsan, o Comitê Técnico de Acompanhamento do Plano, composto por técnicos das secretarias de saúde, educação, assistência social e agricultura, bem como por representantes da sociedade civil do CONSEA/Municipal.



---

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Município de Altônia – Estado do Paraná.

Lei Municipal nº. 2.005/2025

**RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 01/2025**

**SÚMULA: Aprova o II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMsan do Município de Altônia – PR, para o período de 2026 a 2029.**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária nº 2.005 de 16 de setembro de 2025 e pelo Decreto Municipal nº 206/2025, que regulamenta seu funcionamento, através de uma reunião extraordinária realizada via aplicativo *whatsapp* em 11 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 02/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o **II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMsan** do Município de Altônia – PR, para o quadriênio **2026 a 2029**, instrumento de planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altônia – PR, 12 de dezembro de 2025.

**INÉS PALADINI DO VALE**  
**Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**

---

MUNICIPIO DE ALTONIA  
ALTÔNIA-PR

---

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL** – Autenticidade e original disponíveis no endereço

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

## **Fonte de Pesquisa**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 set. 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: MDS, 2011.

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Relatório Final da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar. Brasília: CONSEA, 1994.

FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. World Food Summit: Rome Declaration on World Food Security. Rome: FAO, 1996.

FAO/OMS. International Conference on Nutrition: World Declaration and Plan of Action for Nutrition. Rome: FAO/WHO, 1992.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris: Organização das Nações Unidas, 1948.

ONU. Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Nova York: Organização das Nações Unidas, 1966.

CASTRO, Josué de. Geografia da fome: o dilema brasileiro – pão ou aço. Rio de Janeiro: Antares, 1946.

VALENTE, Flávio Luiz Schieck (org.). Direito Humano à Alimentação: desafios e conquistas. São Paulo: Cortez, 2002.

<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Caderno-Estatistico-Municipal>, acesso em 01/12/2025, as 19:28